



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.441, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação	
30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
30.001.04.122.0001.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		01.110.0000	50.000,00	4021
			TOTAL	50.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
30.001.14.422.0046.2.125	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	50.000,00	4082
			TOTAL	50.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de outubro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Érica Fernanda Ursulino Lemos
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

DECRETO N.º 14.442, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 211.259,31 (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
20.001.06.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	51.008,00	3494	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
20.001.06.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	160.251,31	3495	
TOTAL			211.259,31		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
18.003.04.126.0002.2.091	Licenciamento Continuado				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	107.482,51	3372	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
20.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	49.982,12	3509	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
20.001.14.122.0001.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	10.000,00	3513	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
20.001.14.122.0001.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.001,50	3514	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.006	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
20.006.06.181.0043.2.193	Segurança Comunitária				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	14.171,18	3552	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.006	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
20.006.06.183.0043.2.197	Ampliação e Manutenção de serviços de Inteligência e Tecnologia na Segurança Pública				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	9.221,00	3559	

20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
20.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.001,00	3487	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.006	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
20.006.06.181.0043.2.147	Armamentos, Munições e Proteção da Guarda				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	400,00	3531	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
20.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	3486	
		TOTAL	211.259,31		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de outubro de 2024.

Rogério Lins
 Prefeito

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.443, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 27.410,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
04	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.112.0000	19.954,00	5195
04	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.112.0000	7.456,00	5196
TOTAL			27.410,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.112.0000	27.410,00	5200
TOTAL			27.410,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de outubro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE ACESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO Nº 14.444, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre permissão de uso de espaço público que especifica pela Corporação Musical Santo Antonio de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Corporação Musical Santo Antonio de Osasco, para o desenvolvimento de suas atividades sociais, o uso de uma sala no terceiro pavimento do imóvel pertencente ao patrimônio municipal, denominado Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizado na Av. Visconde de Nova Granada, 513 - Km 18.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco, é a título precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público.

Art. 3º A permissionária se obriga a utilizar a área em apreço exclusivamente para o fim mencionado no art. 1º, respeitando os recuos e afastamentos urbanísticos e ambientais em suas edificações, conforme sejam apurados no local, devendo entregá-la limpa e desimpedida de pessoas e coisas ao final da permissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

- a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;
- b) descumprimento pela permissionária dos encargos que lhe são estabelecidos;
- c) interesse da Administração.

Parágrafo único. Revogada a permissão de uso a área será reincorporada ao patrimônio público da Municipalidade, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, sem que caiba à permissionária qualquer tipo de indenização.

Art. 5º A permissionária assinará, junto à Procuradoria-Geral do Município, termo de permissão de uso.

Art. 6º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 15 de outubro de 2024.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 10646/2022**

INTERESSADO: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 140/2023 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico.

AP Nº 184/2024**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2301/2302, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 140/2023, para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamento de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura, no município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de outubro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****16.10.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3076/24 - EXONERAR, A PEDIDO, KELLY MARIANA GARCIA, 199.541 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3077/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA BRENN, 202.734 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3078/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA NERES DOS SANTOS AREIAS, 189.522 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3079/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEX SILVIO DE MORAES, 202.627 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3080/24 - EXONERAR, A PEDIDO, VALDETE INÁCIO, 97.464 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3081/24 - EXONERAR, A PEDIDO, IOLANDA REGINA GOUVEIA, 80.297 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3082/24 - EXONERAR, A PEDIDO, PAMELLA FERREIRA LEAL, 190.352 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3083/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PERY, 53.381 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3084/24 - EXONERAR, A PEDIDO, BEATRIZ NEGRELLI TEODORO TORRES, 201.767 do cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO E ACESSO À INFORMAÇÃO TURÍSTICA** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3085/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RAIANE DA COSTA MAIA, 195.993 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3086/24 - EXONERAR, A PEDIDO, PAMELA FERNANDES SAINVIL, 196.456 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3087/24 - EXONERAR, A PEDIDO, REGIS HENRIQUE CORILIANO, 175.212 do cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3088/24 - EXONERAR, A PEDIDO, EDUARDO LUIS DOS SANTOS, 201.568 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3089/24 - EXONERAR, MAYSIA VIEIRA DA SILVA, 184.688 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL** - da Secretaria da Casa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3091/24 - EXONERAR, A PEDIDO, DAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 199.782 de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3092/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA LUIZA GOMES DOS SANTOS, 202.717 de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3093/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAELA DE AVILA CARDOSO, 202.664 de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3094/24 - EXONERAR, A PEDIDO, VALÉRIA RODRIGUES DE MATOS, 30.907 de VICE DIRETOR DE ESCOLA I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3065/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RENATO BENTO GOMES FONSECA**, do cargo em comissão de GERENTE DE ORÇAMENTOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, da **Secretaria de Habitação** na data de 14/10/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE FROTA DE VEICULOS LEVES**, junto à **Secretaria de Habitação** a partir de 15/10/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3090/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILLIAN PEREIRA DE ARAÚJO, RG. 46.316.952-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3095/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GILBERTO COSMI PAIXOTO, RG. 29.373.228-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2998 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

CONTRATOS

CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Hermes da Silva Cavalcante	195.628	Comissionado
SUPLENTE	Ricardo Derli de Oliveira Gabriel	138.839	Efetivo/Função Gratificada
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
092/2024	Associação PROJOV – Programa Rotário para Jovens	09/05/2024 a 08/05/2026	IOMO 2650 de 05/06/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.290.809,24			

CONDIÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Ricardo Corino Fiorita	195.888	Comissionado
SUPLENTE	Renata Fernanda Pereira Feitosa	152.928	Efetivo/Função Gratificada
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
159/2023	Works Construção & Serviços LTDA	09/05/2024 a 08/05/2026	IOMO 2563 de 20/12/2023
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.791.554,40			

CONDIÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Ricardo Derli de Oliveira Gabriel	138.839	Efetivo/Função Gratificada
SUPLENTE	Claudia Benatti Silva	137.104	Efetivo/Função Gratificada
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
026/2024	Instituto Caminhos Contra a Injustiça - ICCI	12/04/2024 a 11/04/2026	IOMO 2629 de 24/04/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00			

CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Claudia Benatti Silva	137.104	Efetivo/Função Gratificada
SUPLENTE	Flávia Bastos de Oliveira	138.172	Efetivo
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
033/2024	Instituto Inovação Social	21/06/2024 a 20/06/2025	IOMO 2629 de 24/04/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 239.730,00			

CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Patricia Faria Guimarães	91.698	Efetivo
SUPLENTE	Ricardo Derli de Oliveira Gabriel	138.839	Efetivo/Função Gratificada
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
062/2024	PROJOV - Programa Rotário para Jovens	22/04/2024 a 21/04/2025	IOMO 2631 de 29/04/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.000,00			

CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Flávia Bastos de Oliveira	138.172	Efetivo
SUPLENTE	Patricia Faria Guimarães	91.698	Efetivo
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
063/2024	Associação FFBF – Fazer Bem Faz Bem	22/04/2024 a 21/04/2025	IOMO 2634 de 03/05/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.192,77			

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
MEMBRO	Flávia Bastos de Oliveira	138.172	Efetivo
MEMBRO	Patricia Faria Guimarães	91.698	Efetivo
MEMBRO	Fábio Garcia Rodrigues	201.223	Comissionado
EDITAL	OBJETO	VIGÊNCIA DA COMISSÃO	PUBLICAÇÃO
002/2024	PBT - Programa Bolsa Trabalho	01/10/2024 a 31/12/2024	Portaria 004/2024 IOMO 2707 de 09/09/2024

CMA - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
PRESIDENTE	Marco Antônio Villela	196.792	Comissionado
MEMBRO	Patricia Faria Guimarães	91.698	Efetivo
MEMBRO	Alessandro Nonato Nascimento	197.045	Comissionado
MEMBRO	Flávia Bastos de Oliveira	138.172	Efetivo
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
005/2022 - Aditamento 092/2024	Associação PROJOV	09/05/2024 a 08/05/2026	Portaria 715/2022 IOMO 2213 de 01/04/2022
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.290.809,24			

CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
MEMBRO	Claudia Benatti Silva	137.104	Efetivo/Função Gratificada
MEMBRO	Adilma Cristina do Nascimento Orfo	195.988	Comissionado
MEMBRO	Bernadete Claro Chiba	197.573	Comissionado
ACORDO DE COOPERAÇÃO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
011/2022 - Aditamento 162/2023	Instituto Criar de TV e Cinema	29/12/2023 a 28/12/2027	Portaria 2793/2022 IOMO 2355 de 12/12/2022 Portaria 004/2023 IOMO 2470 de 10/06/2023

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro do ano em curso, revogada as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2750/24- publicada em 13 de setembro do ano em curso, leia-se: “ Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, no âmbito da Secretaria de Esporte, recreação e Lazer.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do bolsa Atleta e Bolsa Técnico.”

Na portaria nº 3007/24, publicada em 11 de outubro do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AILTON DE SOUSA SILVA, RG. 53.272.569-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3032/24, publicada em 14 de outubro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, ROSANA APARECIDA CATELLANI CAMARGO, 27.209.123-6** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3033/24, publicada em 14 de outubro do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IZABEL CRISTINA DA CRUZ, RG. 17.659.465-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3043/24, publicada em 14 de outubro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MANOEL CESAR FARIA, RG. 34.202.688-4**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E FROTA DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3046/24, publicada em 14 de outubro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES BARBOSA, RG. 28.113.910-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE POLITICAS SETORIAIS - SUDOESTE**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3055/24, publicada em 14 de outubro do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FELIPE PASCHOAL PRACANICA, RG. 27.165.867**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGIAS DA SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3056/24, publicada em 14 de outubro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, GISLAINE FELICIANO MARTINS DA SILVA, 35.243.078-3 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3057/24, publicada em 14 de outubro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNA CRISTINA GOMES NOVAES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 14/10/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 15/10/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3060/24, publicada em 14 de outubro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAILTON AMARAL DE JESUS, RG. 33.728.606-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EXPEDIENTE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3067/24, publicada em 14 de outubro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, NEUSA ALVES ARAUJO, 16.694.028-8 da função de **SUPERVISOR DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** - da **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3068/24, publicada em 14 de outubro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO OLAVO DOS REIS NETO, RG. 11.459.477-6**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Outubro do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 25.103/2011; Termo de Aditamento nº 198/2024 ao Contrato nº 011/2024; Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **PAULO EDUARDO MENDES SALGE, CARLOS ROBERTO SALGE, JOÃO GILBERTO MENDES SALGE e TEODORO E SALGE HONDING S/A**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 011/2024, para que a parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel locado, de um dos proprietários, Senhor Locador LUIZ HUMBERTO MENDES SALGE, conste como parte integrante do capital da Sociedade TEODORO E SALGE HONDING S/A., permanecendo todos os LOCADORES recebendo as mesmas proporções conforme cláusula segunda do Contrato, de acordo com a manifestação da fl. 1.084 e 1.093, Parecer Jurídico à fl. 1.088.

Processo: 17.682/2021; Termo de Aditamento nº 218/2024 ao Contrato nº 027/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **GRUPO MULTI S.A.**; Assunto: O presente termo aditivo tem por objeto a atualização dos dados da CONTRATADA, em virtude exclusivamente da modificação da razão social, que passa a ser denominada GRUPO MULTI S.A., conforme os atos constitutivos atualizados e apresentadas pela CONTRATADA às fls. 2.344/2.375 e manifestação da Secretaria de Educação à fl. 2.390.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 076/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402173505** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 202.617**, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, V, *alínea "a"*, XI, XII, XV, XVI; artigo 4º, incisos II, III, VII e parágrafo único, enquadrando-se no artigo 17º, inciso III c.c o artigo 25º, incisos II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 077/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402173511** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 190.729**, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, V, *alínea "a"*, XI, XII, XV, XVI, XVII; artigo 4º, incisos II, III, VII e parágrafo único, enquadrando-se no artigo 17º, inciso V, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 078/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402173645** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 193.432**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XIV, XV, XVI, XVII e artigo 4º, incisos II e XII, enquadrando-se no artigo 15º, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 14 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 068/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402173778**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 069/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402173780**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402173283	113.512.288-11	Vera Lucia Aparecida da Silva	Servente de Escola	Indeferido em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, publicado na IOMO nº 2036, de 05/05/2021, Capítulo X, itens 10.1.3, 10.1.4, 10.2.2 e Capítulo XV, item 11.11 e 11.14.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 11 a 16 de Outubro 2024.

DEFERIDOS

MUSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CLAUDIO CERQUEIRA XAVIER	202401002023	90	DEFERIDO
MALVERDE PRODUÇÕES	202401002026	100	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CLAUDIO CERQUEIRA XAVIER	202401002023	70	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MALVERDE PRODUÇÕES	202401002026	100	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

INDEFERIDOS

MUSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
LUCAS FERNANDO FERREIRA LEITE	202401001996	60	INDEFERIDO

Missão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE
SETEMBRO DE 2024**

Aos dezoito dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco na Secretaria de Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: informes; andamento do processo de tombamento do chalé Bricola; andamento dos trabalhos do GT– Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; andamento dos trabalhos do GT – revisão da lei 4402/2010. Estiveram presentes os conselheiros e os convidados seguintes relacionados: Aldo Valentim, presidente do CODEPA; Michele Luiza da Silva, representante da Secretaria de Cultura; Benedito André Costa, representante do COMDEMA – Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; Nanci Bobbis Marques, representante da Secretaria de Habitação; Dr. Claudio Ramos da Silva, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO - Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco e Lázaro Antônio Suave, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco. Ausentes: Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria de Cultura (férias); Robson Brozeghini, representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva de Osasco; Profa. Claudia Moraes de Souza, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo; Wilson Levy Braga da Silva Neto – representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho. Convidados: dr. Marcelo Brunella e o sr. Élio Salvini da secretaria de Cultura. Integrantes do MODEPHAC - Rosa Eleutério, Pietro Mignozzetti, Cupertino Arrochela, Vera Lucia. Larissa Barbosa e Bia Negrelli da SETIDE. A reunião se inicia às 14:25 com a fala do presidente do conselho Aldo Valentim, dando as boas-vindas a todos os presentes, faz a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Faz a leitura dos informes e dá a palavra ao sr. Élio que explicou sobre o ciclo de palestras que o departamento de Patrimônio Histórico e Cultural irá realizar afim de proporcionar conhecimento e cultura a todos que tiverem interesse na temática das palestras. O presidente citou a reunião anterior em que teve a presença da AVIVE. No primeiro ponto de pauta, andamento do processo de tombamento do chalé Bricola, o presidente falou que foi feito o tombamento do Chalé Bricola por meio


Aldo Valentim
Secretário de Cultura

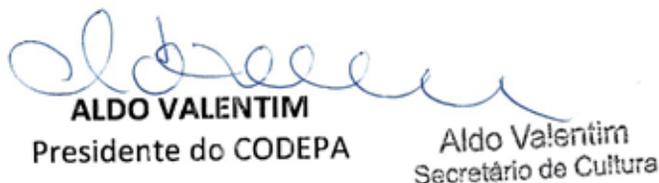


**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

de decreto do prefeito e que a secretaria e o CODEPA estarão a dar sequência no processo com os encaminhamentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis. O presidente Aldo dá a palavra à sra. Rosa Eleutério do MODEPHAC, ela apresentou um documento com um requerimento sobre a restauração do Chalé Bricola por parte do MODEPHAC e pediu que fosse protocolado, falou da importância do tombamento e expressou sua vontade em fazer parte no processo de restauração do Chalé Bricola e deixou claro que com o tombamento não poderá ser uma reforma e sim uma restauração. O sr. Presidente sugere e toma iniciativa de consultar o plenário se estão de acordo a criação do grupo de trabalho para os assuntos do Chalé Bricola. Ficou constituído o GT do Chale Bricola os seguintes membros: Benedito André Costa, Lázaro Antônio Suave, Nanci Bobbis Marques e como convidados Rosa Maria Eleutério, Pietro Mignozzetti. No segundo ponto de pauta, andamento dos trabalhos do GT– Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, não houve discussão sobre o assunto devido à ausência da coordenadora do GT a profa. Claudia. No terceiro ponto de pauta, andamento dos trabalhos do GT – revisão da lei 4402/2010, o coordenador do GT dr. Claudio prestou esclarecimentos quanto ao andamento do grupo informando sobre o método implantado na qual toda a documentação está sendo compartilhada no drive e desta forma está fluindo de maneira transparente todas as informações. O presidente sugeriu em deixar mais específico e de competência do CODEPA para não confundir a parte paisagista com a ambiental que é de responsabilidade do CONDEMA – Conselho de Proteção ao meio ambiente. O presidente Aldo agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar a reunião se encerra às 16:30.



BENEDITO ANDRÉ COSTA
Secretário executivo



ALDO VALENTIM
Presidente do CODEPA

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO****ERRATA**

Na publicação do IOMO Nº 2701 do dia 29 de agosto de 2024 na folha 61 - EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº52/2024 - SECRETARIA DE CULTURA.

ONDE SE LÊ:

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	PONTOS DE CULTURA: AÇÕES EM ECONOMIA CRIATIVA (SEM ESPACO PRÓPRIO)	2	R\$ 50.000,00
02	PONTOS CULTURA COM ESPACO PRÓPRIO	2	R\$ 100.000,00
03	PONTOS DE CULTURA	2	R\$ 33.061,50

LEIA-SE:

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	PONTOS DE CULTURA: AÇÕES EM ECONOMIA CRIATIVA (SEM ESPACO PRÓPRIO)	2	R\$ 50.000,00
02	PONTOS CULTURA COM ESPACO PRÓPRIO	2	R\$ 130.000,00
03	PONTOS DE CULTURA	2	R\$ 33.061,50

Osasco, 16 de outubro de 2024



Aldo Valentim
Secretário Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**ATA Reunião Ordinária CME – ABRIL 2024**

Aos vinte e seis dias de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala 8 do Centro de Formação de professores, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Osasco. Sr. Aton iniciou a reunião lendo a ata da reunião anterior. A conselheira Marcia fez duas observações na leitura: a primeira foi sobre os feriados do ano passado (2023), que houve emendas e foi afirmado que os sábados letivos seriam necessários para cumprir a quantidade de dias letivos. Porém, neste ano não seria assim, por não ter a quantidade de feriados e emendas; a segunda observação da conselheira Marcia é de receber as respostas do Secretário de Educação, encaminhada via ofício e protocolo digital, com os mesmos assuntos. A conselheira Marcia ressalta a importância de documentar a não obrigatoriedade dos sábados letivos. A ata foi aprovada com essas ressalvas. O Sr José do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), explicou sobre os benefícios e dificuldades encontradas neste programa. Foi distribuído aos conselheiros folhetos sobre o Programa. Um dos objetivos do PETI, é a retirada de crianças e adolescentes das piores formas de trabalho garantido seu acesso aos direitos básicos. Foi explanado sobre o Trabalho Infantil do Brasil, sobre a Legislação os direitos das crianças e adolescentes. O próximo assunto foi sobre as Parcerias com as Creches Parceiras e a FITO. A conselheira Marcia perguntou para a conselheira Maria José se é o Estado que responde pela FITO. A conselheira Maria Jose explica que o Estado não responde pela FITO. Marcia salienta que o Presidente da FITO responde a alguém e que isto precisa ser verificado. A conselheira Maria Jose irá verificar junto ao Estado esta questão. São feitas várias observações sobre a FITO e que precisa de averiguações: como excesso de alunos nas salas; Marcia cita o Acórdão 18 e 19; outras indagações feitas pela conselheira Marcia: classes sem professor; qual a quantidade de alunos por sala; no concurso da FITO foram chamados 6 a 7 professores; existe algum vínculo da SE com a FITO? Vera Navas explicou que tem um convênio e a prestação de conta vai para a PMO. Existe uma comissão para acompanhar a aplicação dos recursos. Explicou também que saiu um documento jurídico para este convênio. A dúvida ficou em quem fiscaliza e acompanha a FITO. De acordo com a Vera Navas é esta comissão, porém não ficou claro a quem o Presidente da FITO responde. A conselheira Maria José perguntou quem faz o acompanhamento pedagógico e administrativo desta escola? O próximo assunto foi sobre o AVCB das escolas municipais de Osasco que não possuem. Márcia propôs ao colegiado, encaminhamentos via ofício, ao Prefeito com cópia ao Secretário de Educação para obter respostas as perguntas. Marcia citou sobre o processo do concurso (2019), que até o momento não foi cumprido. Explanou sobre os cargos gratificados que é ilegal ADI 2071713-06. 2020.8.260000; quais são os andamentos; providencias; ações que a SE está tomando a esse assunto. A conselheira Marcia solicita informações sobre este processo. Aton, presidente deste CME, deu sequência ao assunto dos cargos em vacância. Foram encaminhados para o SINTRASP. Nada mais a tratar, eu Débora Meyrise Amaral Ferreira, lavrei esta ata que vai por mim assinada e demais presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco
e-mail: conselhos.osasco@gmail.com
Tel: (11) 2183-0939 / (11) 2183-0940



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – Agosto 2024

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na segunda chamada às 09h08, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Vera Lucia Navas Hammoud, Marcia Tavares do Nascimento, Helen Pelozio de Souza Fontes, Alessandra Bianca Cornaglia, Cícero Francisco Nunes Junior, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, Meire dos Santos Barreto, Maria José dos Santos Oliveira. Os (as) Conselheiros (as) Patrícia Andrade Campos de Souza, Nilza Ferraz da Rocha, Fabiana da Silva Lima e Ariovaldo Guinter, justificaram suas ausências. Indicações e Votação: Conforme deliberado em reunião anterior, foi indicado o Conselheiro Cícero Francisco Nunes Junior como Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB e Fabiana da Silva Lima como Primeira Secretária. A votação para essa pauta ocorreu em reunião extraordinária online no dia 16 de agosto de 2024. Leitura e Aprovação da Ata Anterior: A Conselheira Márcia Tavares sugeriu a leitura da ATA da reunião de julho, onde foram feitas alterações que foram aprovadas pelos conselheiros presentes no dia. Irregularidades na Festa Junina da EMEF Max Zedron: Foi discutida a situação de irregularidades na Festa Junina da EMEF Max Zedron, onde ocorreu suposta venda de folgas por valor monetário ou troca de produtos. Foi proposta pela Conselheira Márcia Tavares que a Secretaria da Educação do Município de Osasco fiscalize o ocorrido e forneça um parecer ao colegiado do CME. Republicação do Calendário Escolar: Foi deliberada a republicação do calendário escolar para garantir folga legítima no dia 07/09. Cabe aos diretores das escolas decidirem sobre as folgas para o pessoal que trabalhará nesse dia. Organização das Escolas Seleccionadas para o TRE (1º Turno): Foi discutida a organização das escolas seleccionadas para o TRE (1º turno), sendo necessário definir a logística e os preparativos necessários. Abaixo-assinado de 27/08/2024: Foi apresentado o abaixo-assinado da EMEF Tobias Barreto, solicitando a entrega de um fogão novo, em substituição ao antigo que se encontrava em situação precária e representava um risco para a unidade escolar. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): Foram analisados os dados do IDEB fornecidos pelo INEP para o período de 2021 a 2023. A conselheira Vera Navas, menciona que as escolas que não atingiram a meta proposta serão acompanhadas para desenvolvimento de estratégias para melhoria. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Aton Rodrigo Alves de Souza Santos deu por encerrada a reunião e eu, Conselheira Helen Pelozio de Souza Fontes, primeira secretária, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco
e-mail: conselhos.osasco@gmail.com
Tel: (11) 2183-0939 / (11) 2183-0940



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – julho de 2024.

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na segunda chamada às 9h00, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.º Águeda Thereza Binotti Pires, sito a Av. Marechal Rondon, 263 Centro, Osasco/SP, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação com a presença dos seguintes Conselheiros: Vera Lucia Navas Hammoud, Marcia Tavares do Nascimento, Helen Pelozio de Souza Fontes, Alessandra Bianca Cornaglia, Cícero Francisco Nunes Junior e Francisca Vanilda Ferreira dos Santos. Os (As) Conselheiros (as): Patrícia Andrade Campos de Souza, Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, Meire dos Santos Barreto, Nilza Ferraz da Rocha, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Fabiana da Silva Lima, Maria José dos Santos Oliveira, Ariovaldo Ginter justificaram a ausência. Conforme deliberado na reunião extraordinária em que o Conselheiro Cícero foi aclamado com Vice-Presidente, o mesmo deu início a reunião. A Conselheira Marcia sugeriu aos presentes que, por conta do número de conselheiros presentes, fossem tratados as apreciações e votação das atas das reuniões anteriores. Os presentes concordaram e assim a ata referente ao mês de maio foi analisada e algumas alterações devem ser feitas antes da publicação. A Conselheira Marcia prontificou-se para realizá-las. Com relação a ata da reunião de quatro de julho não houve alterações e foi aprovada. Com relação a ata da reunião extraordinária realizada pelo aplicativo GoogleMeet, há a necessidade de identificar a representação da Conselheira Marcia. Terminado esse item da pauta, o colegiado entendeu que os demais itens deverão ser tratados na próxima reunião, com a expectativa da presença de um número maior de presentes. Não havendo mais nada a tratar o Vice-Presidente Cícero deu por encerrada a reunião e eu, Conselheira Helen Pelozio de Souza Fontes, primeira secretária, lavrei a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Ata da Reunião Ordinária – Julho 2024

Aos quatro dias do mês de julho do corrente ano, estiveram reunidos os conselheiros: Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Alessandra Bianca Cornaglia, Vera Lúcia Navas Hammoud, Zélia Lucas Patrício, Maria José dos Santos Oliveira, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, na sala 5 do Centro de Formação dos Professores, sito à Avenida Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco. As conselheiras: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, Nilza Ferraz da Rocha e Patrícia Andrade Campos de Souza justificaram as ausências por motivo de afastamento médico e as conselheiras Márcia Tavares do Nascimento e Meire dos Santos Barreto justificaram por compromissos em suas unidades escolares. O presidente Aton deu início a reunião apresentado a pauta: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior – após a leitura e correção, foi aprovada; 2. Ata de janeiro de 2024 foi enviada por e-mail para leitura e aprovação ou reprovação – a reunião à época ocorreu on-line o que dificultou a gravação para a realização da ata, após leitura e correções, ata foi aprovada; 3. Leitura dos Ofícios enviados e recebidos: Ofício nº5 – dirigido a Diretoria Regional de Ensino de Osasco para indicação de um conselheiro suplente, a qual respondeu que o conselheiro suplente será o dirigente de ensino Sr. Ariovaldo Ginter; Ofício nº6 – dirigido a Secretaria de Assistência Social –SAS para indicação de conselheiros titular e suplente, resposta pelo protocolo digital indicando a Sra. Renata Kássia Pilastrri como titular e a Sra. Nilza Ferraz da Rocha como suplente; Ofício nº7 dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA para indicação dos conselheiros titular e suplente, aguardando a resposta; Ofício nº8 dirigido ao Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Básico de Osasco e Região –SINEPE/Osasco para indicação de conselheiros titular e suplente, o Conselho aguarda resposta; Ofício nº9 dirigido ao Sindicato dos Professores de Osasco, Cotia, Barueri e Carapicuíba – SINPROSASCO para indicação de conselheiros titular e suplente aguardando resposta; a Câmara Municipal de Osasco foi dirigido ofício para indicação de conselheiro suplente mas ainda não há resposta. Todos os ofícios foram encaminhados afim de que seja reconstituído os conselheiros por suas representatividades; seguindo a pauta: 4. Afastamentos dos servidores da educação que são pré-candidatos nas eleições municipais deste ano: a conselheira e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação Sra. Emylly Samila Medeiros comunicou por e-mail seu afastamento para tratamento de saúde e descompatibilização para concorrer como pré-candidata a uma vaga de vereadora nas eleições municipais, a conselheira Zélia Lucas Patrício encaminhará na data de amanhã seu afastamento, a Câmara Municipal ainda não comunicou como ficarão os afastamentos. O presidente Aton aproveitou o tópico da pauta para explicar a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

saída do conselheiro suplente Sr. Humberto Gava Neto que representava o segmento dos diretores municipais, o mesmo assumiu outro cargo na Secretaria de Educação e deste modo o Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público dos Municípios de Osasco e Cotia –SINTRASP se responsabilizará em fazer a eleição para a vaga de conselheiro suplente de diretor de escola municipal, o link para inscrição será disponibilizado no dia de hoje e o pleito será no dia onze de julho na sede do sindicato, Rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco. O presidente fez uma análise nominal dos conselheiros presentes e ausentes e dos conselheiros que foram destituídos por força do regimento interno do Conselho Municipal de Educação. O último tópico da pauta, 5. Informes Gerais: a conselheira Maria José apresentou a pedido do Dirigente Regional de Ensino o “PROGRAMA MULTIPLICA SP#PROFESSORES”, o objetivo do programa é aprimorar a aprendizagem dos estudantes por meio do desenvolvimento contínuo da prática docente com formação entre pares, são quatro mil vagas para os municípios do estado de São Paulo, as inscrições iniciam no dia quinze de julho, a conselheira Alessandra sinalizou que o município de Osasco já aderiu ao programa para capacitação de professores em alfabetização. Foram apresentados os ouvintes da reunião: Sras. Ângela Rodrigues e Amanda de Carvalho, conselheiras do Conselho Mulheres Brasil e o Sr. José de Paula Machim Junior e a Srª Andréa Leite da Secretaria de Assistência Social, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –PETI. A conselheira Maria José justificou sua ausência na próxima reunião ordinária, dia vinte e seis de julho, devido ao cronograma da Diretoria de Ensino. Sem mais a tratar, o presidente Aton encerrou a reunião e eu Alessandra Bianca Cornaglia lavrei esta ata.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CACS-FUNDEB - JULHO/2024

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro na sala 08 do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação “Professora Águeda Thereza Binotti Pires, sito a Avenida Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP, conforme convocação com primeira chamada às oito horas e trinta minutos e segunda chamada às nove horas. Estavam presentes Elida Liliani Ribas Assunção, Maria Gonçalves da Gama, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Weber Wilson Soares, Eunice Limão Alencar, Luciene Oliveira, Marisa Rocchini, Luciana Maria Pereira da Silva, Silvia Regina de Araújo Gonçalves e Tiago de Souza Guia. O Presidente Aton abriu a sessão agradecendo a presença de todos e passa para a primeira pauta: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: após a leitura da ata da reunião de 18 de julho o colegiado a aprova por unanimidade. O próximo item da pauta é com relação a aprovação da prestação de contas do 3º bimestre de 2024, Aton informou que conversou com a Presidente anterior pedindo a autorização do uso da senha para aprovação da prestação de contas, pois o conselho possui novos membros e não teve tempo hábil para a publicação do novo colegiado, impossibilitando o presidente de ter acesso ao site para a aprovação da prestação de contas. Com os extratos bancários e os movimentos de pagamentos em mãos o presidente Aton participou de uma reunião com a senhora Lucineide Aparecida Lira, Diretora do Departamento Financeiro e Orçamentário da Secretaria de Educação que explicou sobre as despesas do município com a educação da administração direta. A sua explicação foi de grande valia para que possamos encaixar as peças deste enorme quebra cabeça que é o acompanhamento, fiscalização e análise das contas referente a verba do FUNDEB. Prosseguindo a pauta do dia, o Presidente Aton passa para a apreciação das Contas do 3º bimestre de 2024. Após a análise dos documentos foi constatado pelo colegiado que todos os itens da lei que regem a verba do FUNDEB estão sendo cumpridas pela Administração, sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro Weber sugeriu que todos se apresentassem, já que participavam da reunião novos conselheiros, após a apresentação o Presidente Aton explicou qual a função e a que se destina o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, informou sobre o portal da transparência, e como consultá-lo. Cleber informou que no site da Prefeitura de Osasco está disponível todas as leis e regimentos do conselho, explicou como é calculado o valor do FUNDEB que o município recebe e como ele pode ser utilizado e quem determina essa utilização baseado da lei que o rege. O próximo item da pauta refere-se à definição da Comissão de Finanças e a Comissão de visitas. O presidente Aton e os conselheiros Weber, Marisa, Luciene e Luciana se propuseram a fazer parte da Comissão de Finanças e ficou acordado que as reuniões serão mensais pelo MEET com datas a serem definidas. A Comissão de visitas ficou composta pelo Presidente Aton e os conselheiros Weber, Marisa, Tiago e Luciene, e as reuniões serão feitas conforme a necessidade. Ao final da



**Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação**

Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

pauta do dia, o presidente Aton diz que encaminhará no grupo de WhatsApp o calendário das reuniões e destacou a importância da comissão. O Presidente pergunta se mais alguém deseja se manifestar ou se há mais algum informe a ser dito, como não houve manifestação agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada esta reunião. Eu, Luciene Alves de Carvalho Oliveira, 1º Secretário do CACS FUNDEB Osasco, lavrei a presente ata.



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CACS-FUNDEB - MAIO/2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h00, no Centro de Formação de Professores, localizado na Avenida Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho CACS FUNDEB com a presença dos seguintes Conselheiros: Maria Gonçalves da Gama, Silvia Gorobets, Humberto Gava Neto, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Weber Wilson Soares, Luciana Maria Pereira da Silva, Marcia Ferrari Raimundo, Zélia Lucas Patrício. Estiveram presentes a essa reunião o senhor Álvaro Luis dos Santos Pereira, Sra. Isabella Francisco Inácio e Sra. Thalia Oliveira da Universidade Federal do Estado de São Paulo – UNIFESP. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença e contextualizou a presença do Sr. Álvaro e do Sr. Igor. Eles estão participando das reuniões dos Conselhos Municipais, entrevistando os presidentes de cada um deles e seus conselheiros com o intuito de compilar os resultados em uma pesquisa dentro da cadeira do Curso de Direito da UNIFESP. Após a contextualização foi realizada a pesquisa com a participação de todos os Conselheiros. Seguindo a pauta do dia, o Presidente passou para o próximo item da pauta: Organização da eleição para cobrir os cargos em vacância. A seguir organizou-se uma comissão para acompanhar o processo de eleição, que segue: Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Weber Wilson Soares e Maria Gonçalves da Gama. Não havendo mais nenhuma outra manifestação, eu Aton Rodrigo Alves de Souza Santos lavrei e encerrei a presente ATA.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

ATA MARÇO/2024

Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três na sala 08 do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação “Professora Águeda Thereza Binotti Pires, sito a Avenida Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP, conforme convocação com primeira chamada às oito horas e trinta minutos e segunda chamada às nove horas, realizou-se presencialmente, conforme lista de presença anexa, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 4.135 de 05 de julho de 2007 e alterado pelas Leis 4.156 de 10 de outubro de 2007; 4.804 de 24 de maio de 2017 e 5.112 de 12 de maio de 2021, organizado na forma de órgão colegiado e com a finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Osasco, sob a coordenação da Presidente em Exercício do Conselho do FUNDEB Sr. Humberto Gava Neto, devido ao afastamento da Conselheira Emylly Samila Medeiros de licença saúde. O Senhor Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Presidente passa às pautas do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Aprovada por todos os presentes; 2) Relatório da Comissão de Finanças, por conta do pouco tempo hábil para a análise a Comissão realizara o estudo e será enviado por e-mail aos demais conselheiros. 3) Parecer do Conselho FUNDEB - 1º Trimestre/2024, o mesmo não pode ser realizado por conta da comissão de finanças não ter tempo hábil para a análise prévia; 5) Informes Gerais – apresentação da Secretaria de Planejamento do Governo Aberto pelo Sr. Hugo Camacho onde o mesmo distribuiu e explanou sobre a cartilha “Contando as Contas” – Orçamento em Quadrinhos desta secretária, em seguida reforçou sobre todos os contatos e meios de comunicação para divulgação e sanar possíveis dúvidas para as devidas informações. Eu, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos lavrei a presente ATA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.125/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 1.182,88 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.125/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 6.564,18 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.125/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 3.817,18 (três mil oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.125/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 1.780,32 (hum mil setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.125/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 498,60 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.125/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 2.012,54 (dois mil doze reais e cinquenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.125/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 1.736,30 (hum mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.125/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 2.338,04 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.125/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 7.648,52 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1851/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.104/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil
CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)
VALOR: R\$ 5.285,70 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1852/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.104/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)
VALOR: R\$ 8.960,68 (oito mil novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1853/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.104/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024
CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil
CONTRATADA: MOMILLI COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)
VALOR: R\$ 3.209,72 (três mil duzentos e nove reais e setenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1854/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.104/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024
CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil
CONTRATADA: SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)
VALOR: R\$ 215,07 (duzentos e quinze reais e sete centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1855/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.104/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/20/11/09/2024
CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil
CONTRATADA: PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)
VALOR: R\$ 758,25 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1856/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.104/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024
CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil
CONTRATADA: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)
VALOR: R\$ 12.039,02 (doze mil trinta e nove reais e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1942/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1709/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimentos Econômico
CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno
VALOR: R\$ 51.334,00 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.022/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 1.107,00 (hum mil cento e sete reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.871/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 19.786,30 (dezenove mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1954/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.267/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1953/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.920/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico

VALOR: R\$ 148.206,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2042/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.777/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTRI. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 2.455.332,86 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.777/2024
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: **QUALITY MEDICAL COM. E DISTRI. DE MEDICAMENTOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios
VALOR: R\$ 7.533.052,00 (sete milhões quinhentos e trinta e três mil cinquenta e dois reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1788/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1709/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimentos Econômico
CONTRATADA: **FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno
VALOR: R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1790/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.730/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: **R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME**
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Estrutura Móvel em Trio Elétrico
VALOR: R\$ 40.219,20 (quarenta mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1791/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.174/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Material Gráfico
VALOR: R\$ 183.170,00 (cento e oitenta e três mil cento e setenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 441/2024

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 21 de outubro de 2024 às 17:00 horas, para o objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, com valor estimado total de R\$ 38.449,12 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no Pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 16 de outubro de 2024.

Pedro Luca Brito de Oliveira
Assessor - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.068/2024** – **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
– **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS COMUNS E HIGIÊNICOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **17/10/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **30/10/2024 às 10h00min.**

Osasco, 16 de outubro de 2024.

Rosemarie Duwe Santos
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 385/2024

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 21 de outubro de 2024 às 17:00 horas, para o objeto AQUISIÇÃO DE SECADORA DE ROUPA, com valor estimado total de R\$ 3.724,94 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no talitha.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 16 de outubro de 2024.

Debora Santos
Assessora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21.535/2022

INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACESSO AO BANCO DE PREÇOS.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município anexo às fls. 216/217, AUTORIZO E RATIFICO, a prorrogação do contrato da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE

Osasco, 16 de outubro de 2024.

Rosemarie Duwe Santos

Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 02.658/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 29051/2024

DL: 468/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEFAM

CONTRATADA: ASHRAF NASSER SAFA AHMAD – MEI

CNPJ: 54.496.178/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, JOGOS DE PANEAS E BATEDEIRAS

ASSINATURA: 15/10/2024

VALOR: R\$ 1.317,00 (UM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 02.658/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 29050/2024

DL: 468/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEFAM

CONTRATADA: BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 34.471.931/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, JOGOS DE PANEAS E BATEDEIRAS

ASSINATURA: 15/10/2024

VALOR: R\$ 6.080,00 (SEIS MIL, OITENTA REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA INTERNA 16/2024

“Dispõe sobre a indicação dos servidores que serão responsáveis pelo planejamento das contratações para o objeto Alimentos Estocáveis”.

MEIRE REGINA HERNANDES, Secretária Executiva de Compras e Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Indicar os servidores que serão responsáveis pela elaboração do planejamento das contratações para o objeto Alimentos Estocáveis, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações e Secretaria de Assistência Social, conforme seguem:

Área Técnica:

Débora Alves Ferreira Magalhães – Matrícula n.º 139.508 (Nutricionista) - SAS

Ana Lúcia Neves Duarte da Silva – Matrícula n.º 81.606 (Nutricionista) – SAS

Área Administrativa:

Everton Henrique da Silva – Matrícula n.º 198.457 – SECOL

Ednea Barbosa da Conceição – Matrícula n.º 192.127 - SECOL

Daniel Romboli de Alcantara – Matrícula n.º 200.409 - SECOL

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 01.570/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE HEMOANÁLISE COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO EM COMODATO.

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da lei nº 14.133, de 2021, decreto municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 01.570/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90033/2024.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO: A licitante classificada com proposta aprovada de cada item foi chamada para apresentar os catálogos/fichas técnicas e os documentos de habilitação, estando de acordo com as exigências do Edital e após análise dos catálogos pela Comissão de Avaliação, formada por membros da Secretaria de Saúde, a empresa foi declarada **habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recursos, nenhuma empresa se manifestou.

IV – ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 07.118.264/0001-93

Item 1 – pelo valor total de R\$ 11.923.200,00 (onze milhões, novecentos e vinte e três mil e duzentos reais);

Item 2 – pelo valor total de R\$ 1.324.800,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.

O Termo de Julgamento na íntegra encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90033/2024.

Ricardo Nogueira de Amaral
Pregoeiro

Debora Santos Bonfim
Membro

Suelânya Patrícia de M. S. Cinque
Membro

Talitha Catelani
Membro

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Habitação - SEHAB
Departamento de Regularização Fundiária**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O **MUNICÍPIO DE OSASCO**, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização Fundiária o procedimento de Reurb-S do Loteamento denominado de “**FAZENDINHA I**” (Processo Administrativo nº 13.568/1989), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, ficam **NOTIFICADOS** todos os titulares de domínio/proprietários, confrontantes e terceiros interessados das matrículas abaixo relacionadas, a fim de que se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, caso haja interesse.

ENDEREÇO	MATRÍCULA	TITULARES	CPF/CNPJ
Avenida Transversal Sul, s/n – Santa Maria – Osasco/SP	123.767	Condomínio Residencial Moratta	N/C
Rua Alberto Lameu, 119 – Jardim Veloso – Osasco/SP	138.956	José Domingos de Freitas Vera Lúcia do Carmo de Melo Freitas	640.134.058-49 057.655.788-96
Rua Alberto Lameu, 200 – Jardim Veloso – Osasco/SP	152.013	Jaine Silva Araujo Wanderson Odilon Araujo de Abreu	413.156.265-00 072.074.425-30

Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação dos titulares de domínio/proprietários, confrontantes e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante o Município, no horário das 9h às 16h, junto à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização Fundiária, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco – Osasco/SP – CEP: 06086-230 ou pelo e-mail regularizacao.sehab@osasco.sp.gov.br.

Osasco, 16 de outubro de 2024.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação - SEHAB
Departamento de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E TERCEIROS
INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE OSASCO, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização Fundiária o procedimento de Reurb-S do núcleo denominado de “**AJ1 – VILA YOLANDA**” (Processo Administrativo nº 22.398/2021), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, ficam **NOTIFICADOS** todos os titulares de domínio/proprietários, confrontante e terceiros interessados das matrículas abaixo relacionadas, a fim de que se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, caso haja interesse.

ENDEREÇO	MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO	TITULARES	CPF/CNPJ
Rua Antonio José Nurchis, 14 – Vila Yolanda – Osasco/SP	5.585	Angelo Monezi.	030.546.368-36
Rua Osvaldo Cruz, 109 – Alfredo Marcondes/SP		Palmira Monezi Caminaghi e Berto Caminaghi	N/C
Rua Patacho, 51 – São Paulo/SP		Iolanda Monezi Simão	076.133.978-74
Avenida Horácio Lafer, 475 – Jardim das Flores – Osasco/SP		Rosa Monezi lokoo e Soboro lokoo	037.304.338-49 N/C
Rua Antonio Jose Nurchis, 14 – Jardim California – Osasco/SP		Josephina Monezi Pires Antonio Pires Filho	N/C N/C
Rua Zeferino Xavier de Farias, 53 – Wanel Ville V – Sorocaba/SP	5.734	Aparecido de Macedo Bezerra Leoniza Santana da Silva Bezerra	055.334.298-32 009.471.638-24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação - SEHAB
Departamento de Regularização Fundiária

Rua Capitão Cavalcanti, 90 – Vila Mariana – São Paulo/SP		Angelo Raphael Bricese	N/C
Alameda dos Borinas, 322 – Mirandópolis – São Paulo/SP	10.299	Paulo Ogorka Praia	N/C
Largo do Ouvidor, 102 – 4º andar – Vila Mariana – São Paulo/SP		Kemel Adas	N/C
Rua Manoel Bernardes, 60 – Jardim Santo Antonio – Osasco/SP	15.440	João Brustolim	064.903.288-87
Avenida Vasco Leão da Rocha, 316 – City Bussocaba – Osasco/SP	16.674	Rafael Armani Lopes Giovanna Armani Lopes	421.472.228-01 433.341.898-48
Rua Ali Saad, 38 – Jardim California – Osasco/SP	29.095	Liomar Ferreira de Souza Jandira Balbina Souza	471.799.538-48 (em comum)
Estrada Tenente Marques, 4.900 – Apto 31 – Bloco 02 – Vila Poupança – Santana de Parnaíba/SP		Marcelo de Souza Ferreira Emanuelle Alves de Castro	145.995.028-39 278.015.768-29
Rua Antonio José Nurchis, 405 – Apto 31 – Vila Yolanda – Osasco/SP		Marcia Regina Souza Ferreira	176.475.088-81
Avenida Antonio Queiroz Filho, 467 – Jardim Independência – Taubaté/SP		Marcio de Souza Ferreira	298.565.528-50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação - SEHAB
Departamento de Regularização Fundiária

Rua Santa Rita de Cassia, 245 – Jardim Santa Rita – Osasco/SP	29.463	Janete Ferreira de Lima Cleidemar Ferreira de Lima Alberto Ferreira Lima Tertuliana Martins Ferreira	811.310.388-00 044.916.308-36 N/C N/C
Rua Santa Catarina, 185 – Apto 401 – Centro – Londrina/PR	30.972	Marli das Dores Bitencourt Gobbo	471.798.489-72
Rua Antonio José Nurchis, 10 – Vila Yolanda – Osasco/SP	32.001	Benedito Mariano da Silva	N/C
Rua Delfino Cerqueira, 210 – Vila Yolanda – Osasco/SP Núcleo Cidade de Deus, 18 – Vila Yara – Osasco/SP	32.365	Marcos Ramos Rodrigues Banco Bradesco S/A	367.833.848-88 60.746.948-0001-12
Rua La Paz – Lote 10 – Ibiúna/SP	33.093	Antonia José Fregonesi Divino Fregonesi	090.025.838-18 101.731.298-20
Avenida Dionízia Alves Barreto, 265 – Vila Osasco – Osasco/SP	50.377	Maria Aparecida Ignácio Jarbas Ignácio	843.756.808-06 524.284.608-97
Rua José Leandro Machado, 238 – Vila Yolanda – Osasco/SP	52.186	Otávio Francisco da Paixão Tereza Nunes Paixão	N/C 230.067.818-72
Rua Benedito Rodrigues, 05 – Jardim Santo Antonio – Osasco/SP Rua Anízio Berniz, 21 – Jardim das Flores – Osasco/SP Rua Matos Costa, 200 – Jardim Lambreta – Cotia/SP	53.319	Espólio de Natalino Rodrigues Ester Rodrigues Teixeira Dario Avelino da Silva Maria Costa Sanches	N/C 009.503.988-02 N/C 000.742.348-97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação - SEHAB
Departamento de Regularização Fundiária

<p>Rua Anízio Berniz, 21 – Jardim das Flores – Osasco/SP</p> <p>Rua Antonio José Nurchis, S/N – Vila Yolanda – Osasco/SP</p> <p>Rua João Finotti, 23 – Jardim Roberto – Osasco/SP</p> <p>Rua Pedro Amaral, 2.554 – Parque Industrial – São José do Rio Preto/SP</p> <p>Rua Jaú, 24 – Jardim Santo Antonio – Osasco/SP</p> <p>Fazenda Nossa Senhora do Bom Conselho – São Paulo/SP</p>		<p>Marta Maria Teixeira Silva Paulo Fernando Silva</p> <p>Nilda Marli Teixeira Areli Garcia Pinto</p> <p>Nilma Terezinha Teixeira Marçal José Bazilio Marçal Neto</p> <p>Nilza Rodrigues Okagawa Jesus Aparecido Okagawa</p> <p>Elza Teixeira da Silva Oscar Nogueira da Silva</p> <p>Ordalino Rodrigues Teixeira Aparecida Fernandes Teixeira</p>	<p>946.432.458-91 N/C</p> <p>655.476.168-34 (em comum)</p> <p>696.384.468-20 N/C</p> <p>018.953.858-90 019.010.898-35</p> <p>004.453.138-97 N/C</p> <p>004.453.308-05 N/C</p>
<p>Rua General Nelson Braga Moreira, 110 – Casa 02 – Vila Yolanda – Osasco/SP</p> <p>Setor Bancário Sul, Quadra 04 – Lotes 03/04 – Brasília/DF</p>	<p>55.009</p>	<p>Josélia de Fátima Machado Henrique Santos de Lima Junior</p> <p>Caixa Econômica Federal</p>	<p>284.629.498-40 161.183.788-00</p> <p>00.360.305/0001-04</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação - SEHAB
Departamento de Regularização Fundiária

Rua José Leandro Machado, 01 – Jardim California – Osasco/SP	58.312	Iraci da Silva Gonçalves Maggion Ailton Maggion	053.387.148-41 009.094.388-03
Rua Bento da Costa, 05 – Jardim California – Osasco/SP	80.133	Izabel Maria de Jesus João José dos Santos	N/C N/C
Rua Bento da Costa, 11 – Vila Yolanda – Osasco/SP	81.572	Izete Junia Rodrigues Anésio Antonio Rodrigues	N/C N/C
Rua Antonio José Nurchis, 77 – Vila Yolanda – Osasco/SP	81.955	Deir José Machado	N/C
Rua Antonio José Nurchis, 361 – Vila Yolanda – Osasco/SP	81.102	José Pequeno da Silva	N/C
Rua Antonio José Nurchis, 349 – Jardim California – Osasco/SP	111.130	Helena Antonia Vassari de Souza Umberto Donizete Vassari	001.368.658-52 829.841.748-87
Rua Américo de Nicola, 06 – Jardim Pestana – Osasco/SP		Aparecida Vassari Maia João Paulino Maia	113.543.848-06 622.158.418-34
Avenida dos Arrecifes, 2196 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN		Simone Aparecida Vassari	068.247.338-30
Rua Olivio Basílio Marçal, 300 – Casa 41 – Jardim São Pedro – Osasco/SP		Carlos Eduardo Vassari	123.972.848-47
Rua Antonio José Nurchis, 264 – Vila Yolanda – Osasco/SP		Mirna Conceição Vassari	247.943.278-54

Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação dos titulares de domínio/proprietários, confrontantes e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante

SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Esfigmomanômetro adulto
VALOR: R\$ 490,05

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
OBJETO: Esfigmomanômetro infantil
VALOR: R\$ 492,50

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Aparelho de GlicosímetroKit - Esfigmomanômetro Obeso
VALOR: R\$ 1.439,65

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: MSC SAUDE LTDA
OBJETO: Estetoscópio Adulto Simples
VALOR: 635,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Prancha de imobilização - Reanimador Pulmonar Pediátrico
VALOR: 2.665,04



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA
OBJETO: Seladora para Embalagem
VALOR: 1.100,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Monitor Fetal
VALOR:14.400,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA:04/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Oxímetro de Pulso - Termômetro Digital de Temperatura de Testa
VALOR:5.246,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
OBJETO: Suporte de Soro
VALOR:960,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA
OBJETO: Bomba de Infusão - Eletrocardiógrafo
VALOR: 16.119,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2032/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: SILVIO VIGIDO
OBJETO: Desfibrilador Externo Automático – Laringoscópio Adulto – Maca para transporte de pacientes
VALOR: R\$ 47.093,50



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2033/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Cadeira de Rodas Adulto - Cadeira de Rodas Para Obeso - Detector Fetal - Foco Refletor Ambulatorial - Laringoscópio infantil
VALOR: 25.760,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Medical Sil Com. De Eq. Odonto Médico Hospitalar Ltda.
OBJETO: Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)
VALOR: R\$ 1.820,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: BS Equipamentos Ind. e Com Ltda. - EPP
OBJETO: Autoclave
VALOR: R\$ 7.803,60

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI
OBJETO: Otoscópio
VALOR: 1.805,68

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.601/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - Monitor Multiparamétrico
VALOR: 10.590,00

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O INDEFERIMENTO E OU ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: INSTITUTO DE BELEZA TOQUE FINAL LTDA ME
Endereço: Rua Vitória Tafarello, 293 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.380.214/0001-58
CNAE: 9602-5/01 Atividade cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 011.472/2022
Data do Indeferimento: 10/09/2024
Responsável Legal: Ane Parra
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Considerando-se não ter sido constatada atividade requerida pelo requerente, pertinente à emissão Licença Sanitária, opino pelo Indeferimento deste

Razão Social: MATERIA PRYMA COMERCIAL EIRELI
Endereço: Rua Moacyr Salles Dávilla, 351 Jardim Novo Recanto – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.943.680/0001-40
CNAE: 1095-3/00 Atividade Fabricação de especiarias, molhos, temperos e codimentos
Nº Processo: 009.881/2021
Data do Indeferimento: 30/09/2024
Responsável Legal: Carlos Liogi Yamamoto
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Não exerce atividade fabril, segundo declaração o responsável legal

Razão Social: MED COMPANY SERVIÇOS E ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Praça Mario Battiston, 47 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.228.917/0001-71
CNAE: 7490-1/99 Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
Nº Processo: 004.272/2020
Data do Indeferimento: 07/09/2024
Responsável Legal: Vagner Panzarini Navarro
Responsável Técnico: Thomaz Cláudio Katz
Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Sugiro o ARQUIVAMENTO do processo, pois a atividade principal 7490-1/99 não é licenciável, conforme CVS 1 de 05/01/2024, sendo informado pela auxiliar administrativa que atualmente o estabelecimento exerce apenas atividades administrativas de Segurança do Trabalho

Razão Social: MVT CAMPINAS COMÉRCIO LOGÍSTICA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

Endereço: Av. Leonil Crê Bortolosso, 945 Galpão C. LO-Unida 15 e 16 Jardim São Pedro

CNPJ/CPF: 28.663.998/0007-19

CNAE: 4930-2/02 Atividade transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 009.820/2023

Data do Indeferimento: 04/10/2024

Responsável Legal: Adriano Leite Bueno de Camargo

Responsável Técnico: Daniel Mucarsel

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Cancelamento do processo, por mudança de endereço e atividade

Razão Social: PERSONAL SYSTEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1769 1828 Loja G 06/07 Pavilh. 2 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.662.383/0012-30

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 021.053/2021

Data do Indeferimento: 24/09/2024

Responsável Legal: Ricardo Salem Ribeiro

Responsável Técnico: Daniela Christina Alvares Galvão

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: A empresa apresentou cancelamento da inscrição Municipal 00001566484, junto a Secretaria de Finanças. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da Licença de Funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para ARQUIVAMENTO

Razão Social: WALLACE LUIS DIAS DE SOUZA

Endereço: Av. Crisântemo, 55 Jardim das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.006.788/9568-63

CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 003.267/2006

Data do Indeferimento: 26/09/2024

Responsável Legal: Wallace Luis Dias de Souza

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Empresa isenta de licenciamento Sanitário, de acordo com a Portaria CVS 01/2024. Sugiro encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. **O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: PROJETO CRIANÇA REVIVER LTDA
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Sala 208 Andar 2º Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.481.445/0001-31
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 000.346/2023
Data do Deferimento: 09/10/2023
Data da Validade: 09/10/2024
Responsável Legal: Ana Beatriz Santos Ribeiro
Responsável Técnico: Nerci Monteiro Piunti
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000376-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: SILICONE CENTER LTDA
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Salas 1501/ 02/ 03/ 04/ 05/ 06 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.914.489/0009-15
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 014.751/2022
Data do Deferimento: 14/12/2023
Data da Validade: 14/12/2024
Responsável Legal: Wagner Montenegro
Responsável Técnico: Dirceu Roberto Silveira de Almeida Júnior
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002134-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NICOLLE ALMEIDA FASULO
Endereço: Rua Narciso Sturlini 62 - Sala 905 Andar 9º - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.183.641/0001-22
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 020.055/2023
Data do Deferimento: 22/12/2023
Data da Validade: 22/12/2024
Responsável Legal: Nicolle Almeida Fasulo
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000294-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES

Endereço: Rua Ari Barroso , 335 – Presidente Altino - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.374.500/0125-24

CNAE/Atividade: 8610-1/01 – Atividade de atendimento hospitalar

Nº Protocolo: 000.465/2024

Auto de Infração nº 00261

Data da Lavratura do AIF: 03/07/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0394 – Advertência

Data da Lavratura do AIP: 04/09/2024

Responsável Legal: Wangles de Vasconcellos Soler

Razão Social: NS NEW SIDER SERVIÇOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Endereço: Estrada da Alpina , 58 – Três Montanhas - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.238.244/0001-08

CNAE/Atividade: 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Nº Protocolo: 000.309/2023

Auto de Infração nº 00256

Data da Lavratura do AIF: 23/10/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0374 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 03/06/2024

Notificação de Recolhimento de Multa nº 072

Data da Lavratura do NRM: 14/10/2024

Responsável Legal: Edson Ribeiro de Almeida – CPF: 556.069.626-91

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO****PORTARIA INTERNA Nº 078/2024**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, SECRETARIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade de controlar e fiscalizar as atividades realizadas no Dia de Finados, permitindo uma maior organização e monitoramento de todas as ações relacionadas ao evento;

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas que frequentam os cemitérios no Dia de Finados e a necessidade de avaliação constante das possíveis não conformidades que possam existir, resolvendo, desta forma, qualquer transtorno ou impacto para o público em geral,

RESOLVE:

1. Fica estabelecida a data de 24/10/2024 no horário das 09h00min às 16h00min, para a inscrição aos interessados em instalar bancas para venda flores e velas, bem como, o trabalho de divulgação e pesquisa, realizados por empresas do segmento, nos cemitérios do Jardim Santo Antônio e Parque dos Girassóis, sendo que o número de pontos oferecidos serão de 20 (vinte) para o Cemitério Santo Antônio e 10 (dez) para o Cemitério Parque dos Girassóis. Os pontos serão previamente demarcados, de acordo com a disponibilidade do local;
2. As inscrições serão realizadas no Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, localizado a Av. Santo Antônio, 1707 – Vila Osasco, Osasco - SP, 06083-215 – Telefone (11) 3688-1249;
3. A ocupação dar-se-á por sorteio dos inscritos, caso o número de inscritos ultrapasse o número de pontos oferecidos. Também por sorteio, dar-se-á a definição da ordem de ocupação dos contemplados no primeiro sorteio. Data prevista para realização dos sorteios – dia 25/10/2024 às 10h00min;
4. As barracas poderão ser instaladas após cumprirem as regras estabelecidas pelo Departamento de Licenciamento e Fiscalização, que serão informadas no ato da inscrição. Os locais estarão disponíveis para atividade apenas no dia 02/11/2024;
5. Não será expedida autorização para mais de 1 (um) dia;
6. A contrapartida, para tal concessão, será de 2 (duas) cestas básicas. As quais deverão ser entregues a Av. Santo Antônio, 1707 – Vila Osasco, Osasco - SP, no dia 28/10/2024 das 09h00min às 16h00min, destinadas ao Fundo Social de Solidariedade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

7. As licenças estarão disponíveis no Departamento de Licenciamento e Fiscalização a partir do dia 29/10/2024, quando poderão ser retiradas mediante apresentação do recibo de entregas das cestas básicas;
8. Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores;
9. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2024



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

INSCRIÇÃO – FINADOS 2024

Inscrição nº. _____

Cemitério: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ | SP

Contatos: _____ / _____ / _____

Ciente e de acordo com as regras estabelecidas na Portaria Interna n.º _____

Ass. _____ | Servidor: _____

INSCRIÇÃO – FINADOS 2024

Inscrição nº. _____

Cemitério: _____

Entregar as 2 Cestas básicas no local da inscrição

Nome: _____

RG: _____ CPF _____

Ass. Servidor: _____ Data ____/____/____.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402168769.

Interessado (a): **SIMONE APARECIDA PAPAIE PEDROZO.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 31, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CARRINHO DE PIPOCA**, em nome de **SIMONE APARECIDA PAPAIE PEDROZO.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **03326/2024**

Interessado (a): **“NEUZA NUNES DA MOTA”**.

Assunto: **INDEFERIMENTO DE RECURSO DA NOTIFICAÇÃO Nº 2718 DE 21/09/2024.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 08, e **INDEFIRO** o Recurso da Notificação sob nº 2718/2024, aplicada ao estabelecimento comercial **“NEUZA NUNES DA MOTA”**, localizado na Av. Luiz Rink, nº 2051 – Mutinga - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação de 15 de outubro de 2024, págs. 76– IOMO N° 2727

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU

ONDE SE LÊ:

Processo Digital: N° 202402168671.

LEIA-SE:

Processo Digital: N° 202402168640.

Osasco, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ato do SecretárioAssunto: **Recurso Multa Transporte Escolar Lei nº4873/2017****Despacho:**

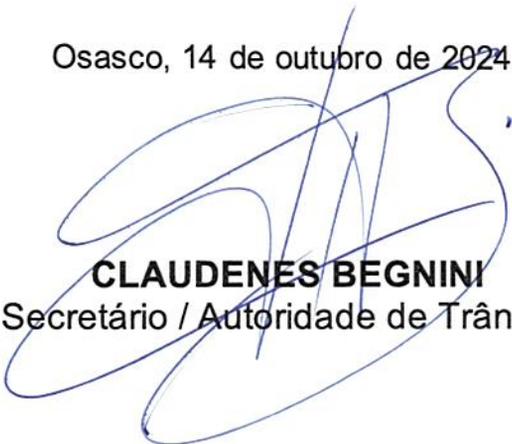
CONSIDERANDO o Art. 25, Art. 27 inciso XVII, Art.37 §3º e Art. 38 da Lei municipal 4873 de 26 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as irregularidades detectadas pela fiscalização do Departamento Municipal de Transportes;

Resolve tornar público o **indeferimento** do recurso constante no seguinte Processo Administrativo:

CAD.	NOME	P.A RECURSO
1988	PRISCILA AMARAL FERNANDES	202402172347

Osasco, 14 de outubro de 2024.



CLAUDENES BEGNINI
Secretário / Autoridade de Trânsito

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo****ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)**

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 17 de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou a reunião ordinária nº 51, nas dependências do Cursinho Evolução, sito à Padre Damaso, 351 – Centro – Osasco – SP, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) do dia 20 de dezembro de 2023, página nº 110. A reunião teve início às 09h35min., com a presença das seguintes pessoas: sra. Luciana Sabra Vieira (SEMARH); sra. Ivani de Oliveira, sra. Clarissa Barbosa e sra. Beatriz Negrelli Teodoro Torres (SETIDE); sra. Fátima Rodrigues, sr. Kauan Leandro (SEPCD); sra. Wilma Midori Tsutumi, sra. Silvia Cavalcanti, sra. Aparecida Gregório (artesãs); sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sr. José Carlos Vani (EGESP / Secretário Adjunto COMTUR); sr. Adair da Gama (SETRE); sra. Ciomália A. Medeiros (SEBRAE / Osasco); sra. Ticianá Horyuka (Hotéis Ibis e Ibis Budget); sra. Raissa Araújo (SEREL); sra. Edilene Maria (Sociedade Civil / Cursinho Evolução); sra. Taise Outi (SECOM); sr. Celso Moreira (SESC/Osasco); sra. Eliane dos S. Luciano (Sociedade Civil / Profª Inglês / Gastronomia Delivery). **Ausências justificadas:** sra. Luciana Helena Martins, sra. Nicolly Victória B. M. Rezende (SEMARH); sra. Thays Assunção Monteiro (Vice-presidente COMTUR / SETIDE); sra. Bernadete C. Chiba (SETRE); sra. Lilian T. B. Goldner (Convention Bureau / Visite Osasco / Sociedade Civil); sra. Rosana Camargo (SECULT). A sra. Shirley inicia a reunião agradecendo a presença de todos, fala que apesar do COMTUR ser, razoavelmente, novo sempre traz muitas novidades. O artesanato de Osasco ganhou um espaço considerável através do COMTUR. O Sebrae, super parceiro, sempre apoiando o COMTUR, não mediu esforços para que colocássemos na vitrine a gastronomia, por meio do “Sabores de Osasco”, a sra. Silvia está sendo fundamental para a construção da nossa Rota gastronômica. Conseguimos um espaço maior com a Ordem dos Emancipadores que é rica em acervo e nos conta a história do município. A sra. Iva fala sobre o PDTUR, que voltou para a SETIDE, pois a verba que havia sido disponibilizada foi contingenciada. Quanto ao calendário dos ventos no município estamos aguardando o envio pelas Secretarias de Comunicação, Esportes e Cultura. A sra. Ticianá fala que recebem hóspedes de São Paulo e este quer conhecer o município. Algumas pessoas trabalham em São Paulo e procuram Osasco para hospedar-se é um sinal de que a cidade tem algo para oferecer, por exemplo, a gastronomia. A sra. Shirley fala que realmente o Turismo no município tem crescido bastante, o Artesanato e o “Sabores de Osasco” nos levou para a Feira do Empreendedor. Agora, as artesãs têm que ir se organizando para criar o produto do município. Precisamos criar roteiros e assim ganharemos terreno. O Sabores de Osasco animou os donos dos restaurantes e bares que estão participando e já querem colocar em prática o que foi vivenciado no Workshop. Temos 5 bares e restaurantes sediados em Osasco participando do “Comida de Buteco”, na capital, porém, precisamos de alguém que faça a gestão nesse evento. Somos ganhadores e a reunião do Conselho tem como princípio isso, fazer acontecer as ações. Estamos nos capacitando para isso. O Secretário de Turismo do Estado falou que estamos na esteira. Menciona novamente a Feira do Empreendedor como um avanço para o COMTUR. Agora, precisamos apresentar números, dados. Qual é o nosso foco? Vamos pensar em algo para dar uma agitada no evento, maior cachorro-quente, em comemoração aos 62 anos do município, no dia 24 de fevereiro, no calçadão. Nós fazemos projetos com boas ideias,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

precisamos fazer uma planilha de ideias. As artesãs têm feito um excelente trabalho e podem fazer muito mais. Curtam a página do Instagram – @comturosasco –, divulguem, repassem, criem um movimento. A sra. Taise fala que a SECOM encaminhará material para divulgação dos 62 anos nos hotéis, teremos também esse material digital. A sra. Shirley agradece a parceria do Daniel com relação a idealização e criação do “Aguzinho”. O sr. Vani acrescenta que no Turismo é importante a fixação da imagem. Abrir espaço para o turismo para sortear objetos com a identidade do município. Pensar no geral e agir no local, gerar recursos e riqueza para o município, por esse motivo a insistência na elaboração do PDTUR. Osasco tem muitos atrativos que ainda não são um produto turístico. Tem acessibilidade? Tem transporte? Insisto o turismo gera emprego, que gera renda, que gera consumo, que gera desenvolvimento econômico. O que falta? Comunicação. Não tem verba. ESG temos que pensar na Agenda 2030. O social e o ambiental integral. Fixar a nossa identidade, resgatar a história. A casa de Victor Brecheret está quase sendo destruída, a casa de Antônio Agu foi destruída, não há preservação da história. A sra. Ciomália diz que ela e o Sebrae estão à disposição, disponibiliza também espaço para reuniões. Trabalhamos no COMTUR um processo de OPP (Oficina de Planejamento Participativo) e a Análise Swot, talvez precisem ser retomados. O novo Gerente Regional está chegando, ele vem do oeste paulista é o sr. Luis Guilherme. A sra. Clarissa, fala que está chegando na SETIDE, é internacionalista e coloca-se à disposição para contribuir com os projetos mediando, articulando redes, pois quem vem de fora enxerga um viés que não dá para enxergar no Poder Público. A sra. Shirley, agradece a presença de todos e finaliza a reunião, às 11h44min. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 07 de fevereiro, das 09h30min. às 12h, no Hotel The Premium – Rua Alice Manholer Piteri, 131 – Centro – Osasco – SP. A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária executiva, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.

Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR

Ivani de Oliveira
Secretária Executiva

Osasco, 22 de janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 07 de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou a reunião ordinária nº 52, nas dependências do Hotel The Premium, sito à Rua Alice Manholer Piteri, 131 – Centro – Osasco – SP, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) do dia 05 de fevereiro de 2024, página nº 27. A reunião teve início às 10h, com a presença das seguintes pessoas: sra. Luciana Sabra Vieira e sra. Nicolly Victória B. M. Rezende (SEMARH); sra. Ivani de Oliveira, sra. Clarissa Barbosa e sra. Beatriz Negrelli Teodoro Torres (SETIDE); sra. Fátima Rodrigues; sra. Giane Vieira (SEREL); sr. Daniel Goldner (Áudio visual); sra. Lilian T. B. Goldner (Convention Bureau / Empresária / Sociedade Civil); sra. Wilma Midori Tsutumi e sra. Aparecida Gregório (artesãs); sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sr. Henrique Peres (Hotéis Ibis); sra. Silvia Helena A. Rodrigues (SEBRAE / ER Osasco); sra. Carolina Matias, sra. Fernanda C. Zanin e sra. Rebeca Areuso (Governo Aberto / SEPLAG); sra. Bernadete C. Chiba (SETRE); sr. José Carlos Vani (EGESP / Secretário Adjunto COMTUR); sra. Raissa Araújo (SEREL); sra. Taise Outi (SECOM); sr. Celso Moreira (SESC/Osasco). **Ausências justificadas:** sra. Eliane dos S. Luciano (Sociedade Civil / Profª Inglês / Gastronomia Delivery); sra. Ticiania Horyuka (Hotéis Ibis e Ibis Budget); sra. Luciana Helena Martins, sra. Thays Assunção Monteiro (Vice-presidente COMTUR / SETIDE); sr. Adair da Gama (SETRE); sra. Rosana Camargo (SECULT). A sra. Shirley agrade a presença de todos e dá início à reunião dizendo que o turismo trabalha na transversalidade. Temos que congregamos forças e buscar parceiros. Todos os segmentos e secretarias são muito importantes. Fizemos um trabalho com o artesanato e com o “Sabores de Osasco”. A cada reunião temos surpresas boas, o trabalho é 50% resultado daquilo que fazemos. Neste momento convida a sra. Carol para falar sobre o evento Governo Aberto que acontecerá no mês de abril. Com a palavra a sra. Carol explica que o evento Governo Aberto trata-se de um evento que reunirá especialistas, autoridades e representantes de governo e sociedade civil para discutir e promover ações de transparência, participação cidadã e inovação na gestão pública e a cidade de Osasco-SP, sediará o 5º Encontro Brasileiro de Governo Aberto. Trata-se de um evento nacional, organizado por representantes governamentais e de organizações da sociedade civil que se reúnem periodicamente com o objetivo de trocar experiências locais, estruturar ações conjuntas para fomentar debates estratégicos sobre a agenda de governo aberto. O Encontro é uma oportunidade para a troca de experiências, a formação de representantes governamentais e da sociedade civil, e a construção de soluções inovadoras para fortalecer a democracia e a governança no país. Conta com o apoio do COMTUR, pois é muito importante contar a história de Osasco. Osasco sendo a cidade do cachorro quente, queremos ter degustação de cachorro quente e se o dogueiro quiser vender, pode ficar à vontade. Os participantes virão de vários estados do Brasil, por esse motivo também queremos contar com a Rede Hoteleira, para proporcionar descontos. É um evento grande e por ser a primeira vez que Osasco se propõe a sediar esse evento daremos o nosso melhor. Quanto ao orçamento não é necessário se preocupar. O encontro será dias 10 e 11 de abril. A sra. Silvia sugere que seja feito um vídeo sobre o Turismo para apresentarmos. Sugestões vão surgindo, tais como um Banner, Faixas, enfim. A sra. Shirley fala do workshop e a Curadoria que foi realizada com os artesãos e com alguns bares e restaurantes. A sra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Departamento de Turismo

Carol falou que conversou com a sra. Adilma, Diretora da Economia Solidária sobre o artesanato. A programação do evento ainda está sendo elaborada, o primeiro dia, por exemplo, será para networking. Acrescenta que o COMTUR pode contar com ela. A sra. Shirley agradece a sra. Carol pelo espaço que será dado ao COMTUR no evento. Na sequência fala sobre o PDTur, a verba foi contingenciada, infelizmente. Temos que ver o podemos fazer a esse respeito e fala sobre a importância de o Município ter um Plano Diretor de Turismo. A sra. Taise fala da agenda que está muito robusta. Festividades do aniversário de 62 anos de Osasco, embora algumas atividades estão sendo dispersas por conta da COVID e da Dengue. A sra. Fátima fala que as secretarias receberam orientações da Secretaria de Saúde com relação as áreas infectadas. A sra. Thais, Secretária de Comunicação, falou que ouvindo cada ideia pensou nas redes sociais, divulgação dos eventos pelo Instagram, através de QR CODE, nos hotéis e nos espaços que pudermos deixar. A sra. Shirley sugere o sorteio de um “mimo” confeccionado pelas artesãs, por exemplo, entre os que seguirem as redes sociais do COMTUR, curtiu as páginas concorre a um passeio. Aceitamos propostas, podem nos enviar para colocarmos em prática. Crachá, testeira, QR CODE, pesquisa no Banner? A Carol fala que tem pedestal e poderá emprestá-lo. Voltando ao assunto dos calendários, a sra. Clarissa fala da importância de ressaltarmos as cidades irmãs de Osasco no calendário, fazer contato com os pares daquelas cidades, ressaltar a cultura daquele país. Temos em nosso município várias festividades que poderíamos aproveitar, ressalta a sra. Bernadete, por exemplo Japan Matsuri, Festa Armênia, reforça que cada secretaria deveria enviar para a comunicação a agenda das atividades. Sra. Silvia fala sobre o Sabores de Osasco, que quando há um envolvimento forte e vontade de um relacionamento com as empresas tudo flui melhor. É possível fazer acontecer, devemos dar prioridade. É um projeto, uma vontade e uma ideia do COMTUR. Não é uma prioridade do governo de modo geral. As várias ações realizadas nos têm dado esperança, o Workshop que a Shirley ministrou, o Empreende Show, realizado na ACEO, visita aos restaurantes. Vão ter pessoas para visitar os estabelecimentos? Terá uma ação com os empreendedores? Essas perguntas são importantes, porque quando participamos, em outubro do ano passado na Feira do Empreendedor – Sebrae, a Lilian fez um catálogo digital gratuitamente. Foram mais de 116.000 pessoas que passaram pela FE-2023, que é a maior feira da América Latina. Uma ideia que surgiu na feira, os empreendedores de A&B querem fazer um Passaporte Gastronômico de Osasco. Na Ilha do Turismo tinha um passaporte, quem visitasse os estandes e carimbasse o passaporte ganharia algo. Pediram um encontro com a hotelaria de Osasco para falar sobre o segmento deles e divulgarem seus restaurantes e bares. A data pensada foi dia 18 de março, porém será avaliada e se confirmada avisaremos, inclusive o local. O grupo é pequeno, porém é um grupo comprometido, como participaram de um Workshop de muitas horas fizemos uma ação com eles. Visibilidade é o que todos querem e precisam. O Sebrae deu consultoria para 98%. A sra. Shirley fala que a Logo foi feita em cima da hora, porém valeu a pena, teve o carimbo do estado. O que a Silvia está colocando sobre os empresários é que são pessoas que estão envolvidas e tem grande visibilidade no município, são empresários que o prefeito visita. Principais lideranças que estão conosco, não podemos dizer que hoje temos muitos parceiros, contudo esses parceiros são de “peso”, em Osasco. O sr. Vani dá um panorama do que é o Turismo e acrescenta que falta referência para informações sobre o turismo na cidade, por conta de ser um setor transversal pouco dão a importância devida e o conhece. O administrador ainda não entendeu o que o turismo pode trazer de benefício para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Departamento de Turismo



município. Se não trabalhar em conjunto é muito difícil. Temos muitos atrativos, faltam-nos produtos turísticos, não temos nada em nossas “vitrines” para vender. Falta acessibilidade urbana. Falamos muito de artesanato e sabores porque foram eles que vieram e acreditaram. Esse é o conceito de turismo. Os produtos criam uma identidade, a imagem fica fixada. Precisamos melhorar a comunicação, acrescenta. A sra. Lilian fala para que o COMTUR cumpra o Regimento Interno cobrando a presença dos representantes nas reuniões ou o envio de outra pessoa para representar o segmento. Informes: A sra, Lilian apresenta o seu portal que é B2B – Quemfornece.com. A sra. Giane diz que a SEREL oferece mais de 60 pontos de atividades físicas gratuitas, 52 bolsas atletas, sigam o Instagram da Secretaria: @serel.osaco. A sra. Bernadete fala que acontecerá no dia 26 de fevereiro, às 9h, na Sala Osasco – o café com empregadores, para agradecer-lhes o trabalho. E no dia 22 de março, o dia inteiro, na Faculdade Anhanguera, acontecerá mais uma edição da Expo Feirão – empregos. No dia 06 de março, acontecerá o 3º Fórum de Turismo da RT Negócios e Cultura, das 14h às 19h, em Cajamar. Todos são convidados. Faremos um ofício, para a CMTO, para tentar conseguir um ônibus para irmos. A sra. Shirley, agradece a presença de todos e finaliza a reunião, às 12h05min. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 13 de março, das 09h30min. às 12h, na Ordem dos Emancipadores – Rua Virginia Aurora Rodrigues,413 – Centro – Osasco – SP. A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária executiva, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.

Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR

Ivani de Oliveira
Secretária Executiva

Osasco, 15 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Departamento de Turismo

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 13 de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou a reunião ordinária nº 53, na Ordem dos Emancipadores, sito à Rua Virginia Aurora Rodrigues, 413 – Centro – Osasco – SP, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) do dia 06 de março de 2024, página nº 93. A reunião teve início às 09h35min., com a presença das seguintes pessoas: sra. Luciana Helena Martins (SEMARH); sra. Ivani de Oliveira e sra. Beatriz Negrelli Teodoro Torres (SETIDE); sra. Katia Conde (Câmara Municipal de Osasco); sra. Rosana S. Camargo (Secretaria da Cultura); sra. Lilian T. B. Goldner (Convention Bureau / Visite Osasco / Sociedade Civil); sra. Wilma Midori Tsutumi, sra. Silvia Cavalcanti e sra. Aparecida Gregório (artesãs); sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sr. José Carlos Vani (EGESP / Secretário Adjunto COMTUR); sr. Adair da Gama e sra. Bernadete Claro Chiba (SETRE); sra. Bruna Aguiar Meneses (Hotel Ramada); sra. Ticiania Horyuka (Hotéis Ibis e Ibis Budget); dr. Claudio Ramos da Silva (Advogado / OAB Osasco); dr. Pedro Henrique Barroso (Sociedade Civil / Empreendedor); sr. Hugo Camacho e sra. Fernanda C. Zanin (Governo Aberto/SEPLAG); sra. Giane Vieira (SEREL); sr. Paulo Mello (Vendas / Hotel Urban); sr. Fernando (Gerente Urban); sra. Roberta Couto (Eventos); sra. Eliane dos S. Luciano (Sociedade Civil / Profª Inglês / Gastronomia Delivery); sra. Maria Alice Fernandes e sr. Paulo Cesar Andrade (SINHORES); sr. Luiz Carlos B. Warzeka, sr. Lázaro A. Suave, sr. José Geraldo Setter (Ordem dos Emancipadores). **Ausências justificadas:** sra. Silvia H. A. Rodrigues (SEBRAE / Osasco); sra. Luciana Sabra Vieira, sra. Nicolly Victória B. M. Rezende (SEMARH); sra. Taise Outi; sra. Thays Assunção Monteiro (Vice-presidente COMTUR / SETIDE). A sra. Shirley inicia a reunião agradecendo a presença de todos e faz uma breve retrospectiva dos trabalhos do COMTUR, até o momento presente. Fala que no dia 07 de março aconteceu o 1º workshop de 2024 do programa Valoriza SP, no Museu Catavento – SP, o evento foi promovido pela SETUR (Secretaria de Viagens e Turismo do Estado de São Paulo), em parceria com a Fapetec (Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura), e contou com a participação de mais de 200 profissionais do segmento. O programa Valoriza SP tem o objetivo de valorizar as regiões turísticas do Estado através de ações de capacitação dos gestores públicos, bem como de toda a cadeia produtiva do turismo do Estado de São Paulo. A plataforma oferece cursos de ensino à distância (EAD) gratuitos e workshops para o setor. A abertura do evento ficou por conta de Éder Rafael, chefe de gabinete e turismólogo, que representou o secretário de Turismo e Viagens de SP, Roberto de Lucena. “Como diz o nosso secretário, que enviou um grande abraço a todos, o turismo é a bola da vez. É o turismo que vai alavancar os nossos municípios”, comentou Éder Rafael. Além disso, Ana Clemente, coordenadora de Turismo da Secretaria, cumprimentou a todos na abertura do evento. “Hoje, os temas são bastante focados na gestão pública para qualificar ainda mais o setor e potencializar o turismo de SP”, disse Ana Clemente. Diversos temas relevantes para o setor – Eduardo Madeira, consultor da InvestSP, iniciou as palestras do workshop, falando sobre o CrediturSP: Crédito e Investimentos para o Turismo. Em seguida, Mariana Rolim, coordenadora da Unidade de Preservação do patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas e Vice-Presidente do CONDEPHAAT, falou sobre o “Patrimônio Cultural Paulista”. Depois, foi a vez de Nataly Fujisaki Kuramoto, engenheira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Departamento de Turismo

ambiental da CDHU, apresentar o tema: “Licenciamento Ambiental – Convênios SETUR/Prefeituras”. Na sequência, Jarbas Favoretto, presidente da AMITUR - Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico, falou sobre os Conselhos Municipais de Turismo. O evento contou também com as apresentações de Fábio Pontes, secretário de Turismo de Brotas; Edegar Luis Tomazzoni, professor na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, e coordenador do convênio USP-AMITESP Observatório do Turismo, representando a diretora técnica da AMITESP, Waldirene Ricanelo; e de Vanilson Fickert, assessor técnico da Secretaria de Turismo e Viagens. A palestra de Vanilson foi sobre o ranqueamento 2024, um dos temas mais aguardados do dia. Estamos patinando, porque para sermos MIT dependemos do Plano Diretor de Turismo. Ainda, essa semana será publicada uma Portaria com novas Resoluções, no Diário Oficial de São Paulo, para o ranqueamento e MIT. A importância da Iniciativa Privada e Sociedade Civil nas reuniões do COMTUR é de suma importância para validar o nosso trabalho. O COMTUR está sendo bem visto, mas não temos o PDTUR e nem o PIT (Posto de Informações Turísticas). Esses dois critérios são fundamentais para pleitearmos o MIT. A sra. Shirley fala que essas são ações que nós do COMTUR temos que observar, e que, no próximo mês teremos a eleição da Executiva, que deve ser eleita a cada dois anos, ou seja, Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto. Assim que constituída a nova Equipe Executiva do COMTUR, poderemos discutir as melhorias para o nosso Conselho, que já é muito elogiado. No próximo mês, abril, a nossa reunião será excepcionalmente, na terça-feira, dia 9, porque fomos convidados para estarmos juntos no evento Governo Aberto, que acontecerá nos dias 10 e 11 de abril, das 09h às 19h, no CEFOR (Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação), Av. Mal. Rondon, 263 – Centro – Osasco – SP. São tantos avanços no COMTUR, porém nada foi sem os parceiros e conselheiros, o Sebrae, por exemplo, conseguiu, em 2023, nos brindar com dois dias de treinamento para o Sabores de Osasco, uma curadoria com as artesãs, enfim, tem sido super parceiro. Estamos na Região Turística Negócios e Cultura e é uma Região rica em Gastronomia, possibilidades de o turista levar um produto turístico do município, por exemplo. O “Sabores de Osasco” reúne um grupo de empresários que estão em sintonia com os hotéis, juntos, e o melhor de tudo é que muitos bares e restaurantes de Osasco carregam muitas histórias. Falta o olhar do Poder Público para a rede hoteleira, para o trade e para o COMTUR. O sr. Vani fala sobre o reconhecimento para sermos MIT. O turismo traz e atrai investimentos, os poderes executivo e legislativo deveriam olhar melhor para o turismo de Osasco. O dr. Claudio sugere que façamos um mapa com a geolocalização e nele fixar os pontos turísticos de Osasco, criar o “Turismo na palma da mão”. O sr. Lázaro diz que é superimportante a participação da GCM, PM, pois a segurança é fundamental para o turismo e Osasco vem se desenvolvendo muito rápido, precisamos ter maior preocupação com a segurança. Por exemplo, em algumas ruas nos deparamos com fios no chão, e na maioria das vezes, o mesmo está energizado. Em Bauru, por exemplo, foi sancionada uma Lei nº 6779, de 26 de abril de 2016, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas de Bauru e dá outras providências.” É uma ideia que podemos nos inspirar. O dr. Pedro ressalta a importância da integração entre os diferentes setores da cidade. Turismo de Negócios é o nosso nicho, precisamos ter um Centro de Convenções. Apesar da riqueza de Osasco precisamos pensar num Centro de Convenções. A sra. Shirley,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Departamento de Turismo

explica que existe um grupo que estava pensando na possibilidade de um Centro de Convenções, porém o sr. Luciano, secretário da SETIDE, disse que no momento, não seria possível, mas não foi descartada a ideia. É importante a participação de todos, para que juntos possamos cumprir prazos e sermos responsáveis pelas ações. O COMTUR, embora deliberativo, não é executivo, não temos total autonomia. Temos datas que exalta o turismo, por exemplo, 27 de setembro – Dia Mundial do Turismo (estabelecida pela Organização Mundial do Turismo – OMT, e tem como principal objetivo ressaltar a importância econômica, social e cultural dessa atividade), e dia do turismólogo. Dia 08 de maio – Dia Nacional do Turismo (o objetivo dessa data comemorativa é servir de incentivo para que as pessoas possam viajar pelo Brasil, assim como homenagear e celebrar esse setor tão importante, data criada pela Lei nº 12.625, de 9 de maio de 2012) e dia 10 de maio, Dia do Guia de Turismo. O dr. Claudio pergunta se existe o dia Municipal do Turismo? Ainda não temos nenhum dia dedicado ao turismo, responde a sra. Shirley. Que Osasco queremos para o turismo? Fica-nos essa pergunta, acrescenta o dr. Claudio. Com a palavra o sr. Hugo, representante do Governo Aberto – Seplag, nos atualiza sobre o evento 5º Encontro Brasileiro de Governo Aberto, que será sediado, por Osasco, nos dias 10 e 11 de abril, como anunciado no início da reunião. Nestes dias se reunirão representantes do governo e da sociedade civil para discutir e promover ações de transparência, participação e inovação na gestão pública. Esteve na CGU (Controladoria Geral da União), para apresentar uma Osasco que não conhecemos. Portanto, é superimportante a participação do COMTUR e do trade. Os hotéis, restaurantes, artesãos, enfim, todos. O dr. Pedro sugere buscarmos patrocínios para as ações do COMTUR. A sra. Wilma disse que as artesãs levarão produtos para colocarmos na mesa do COMTUR, no evento Governo Aberto. Informes: De 22 a 27 de março, comemoraremos a Semana da Água. Especificamente, no dia 25, o Orquidário e o Borboletário serão representados no SESI (Piratininga), das 9h às 16h. O sr. Lázaro, chama a atenção para as mais diversas atividades relevantes para o município, por exemplo o 1º voo da América Latina, que aconteceu em Osasco, no dia 7 de janeiro de 1910. No dia do evento do cachorro quente, faltou um símbolo representativo desse feito de Dimitri Sensaud de Lavoud. Quem é de fora não conhece a nossa história. Precisamos ser reconhecidos, fica a dica. A sra. Shirley, agradece a presença de todos e finaliza a reunião, às 11h20min. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 09 de abril, das 09h às 12h, no mesmo local, Ordem dos Emancipadores – Rua Virginia Aurora Rodrigues, 413 – Centro – Osasco – SP. A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária executiva, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.

Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR

Ivani de Oliveira
Secretária Executiva

Osasco, 19 de março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 09 de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou a reunião ordinária nº 54, na Ordem dos Emancipadores, sito à Rua Virginia Aurora Rodrigues, 413 – Centro – Osasco – SP, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) do dia 25 de março de 2024, página nº 26. A reunião teve início às 09h40min., com a presença das seguintes pessoas: sra. Luciana Sabra Vieira e sra. Nicolly O. Barbosa (SEMARH); sra. Ivani de Oliveira, Clarissa Barbosa e sra. Beatriz Negrelli Teodoro Torres (SETIDE); sr. Luiz Carlos Garcia (Padroeira Gastrobar / representante da gastronomia); sra. Katia Conde (Câmara Municipal de Osasco); sra. Lilian T. B. Goldner (Convention Bureau / Visite Osasco / Sociedade Civil); sra. Wilma Midori Tsutumi e sra. Aparecida Gregório (artesanato); sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sr. José Carlos Vani (EGESP / Secretário Adjunto COMTUR); sr. Adair da Gama e sra. Bernadete Claro Chiba (SETRE); sra. Bruna Aguiar Meneses (Hotel Ramada); sra. Ticiania Horyuka e sra. Ana Caroline Costa (Hotéis Ibis e Ibis Budget); dr. Claudio Ramos da Silva (Advogado / OAB Osasco); sra. Taise Outeiro (SECOM); sra. Roberta Couto e sra. Isabel Melo Parola (Eventos); sr. Lázaro A. Suave; sr. Alessandro Belcorso (Ordem dos Emancipadores). **Ausências justificadas:** sra. Giane Vieira (SEREL); sra. Luciana Helena Martins (SEMARH); Taise Outeiro; sra. Thays Assunção Monteiro (Vice-presidente COMTUR / SETIDE); sra. Rosana S. Camargo (Secretaria da Cultura). A sra. Shirley inicia a reunião agradecendo a Ordem dos Emancipadores, por ceder o espaço, mais uma vez, para a reunião do COMTUR. Acrescenta que hoje é o dia mais importante, pois teremos a eleição da Executiva do COMTUR. A maioria dos conselheiros presentes estava na reunião do mês de março, portanto, já sabem que esse processo de eleição acontece a cada dois anos, conforme a Lei 4919/2018, sendo assim, estamos dentro da lei, agora representados pela OAB, se tivermos falhas vamos corrigir. Bem, a sra. Shirley agradece a presença de todos, e antes de dar sequência, agradece a sra. Katia Conde pela agilidade e presteza na comunicação com a Câmara Municipal, pois um dia depois da reunião do mês de março, a mesma nos comunica sobre a iniciativa do vereador Michel Figueredo de criar o Dia Municipal do Turismo, agendando, inclusive uma reunião da Equipe Executiva com o nobre vereador, para que o COMTUR faça parte dessa ação. Em seguida, explica que teremos a realocação da Equipe Executiva, faz um breve resumo das qualificações dos conselheiros que representam o COMTUR na Equipe Executiva: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto, em seguida faz uma breve retrospectiva dos trabalhos do COMTUR, no ano de 2023, até o momento presente, temos muito o que comemorar, muitos avanços. Ressalta com muito entusiasmo os Workshops dos setores de A & B (Alimentos e Bebidas) e do Artesanato, que além desse primeiro workshop as artesãs participaram de uma curadoria financiada pelo Sebrae em parceria com a FIA/USP, o que nos deu uma abertura para exposição no Bar do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Departamento de Turismo

Necão, um sábado inteiro, no Padroeira Gastrobar, no Altino Deck Bar, os proprietários, respectivamente, dos estabelecimentos citados Necão, Luiz e Alberth, cederam espaço e colocaram seus estabelecimentos à disposição. Aliás o Sebrae tem sido um grande impulsionador e parceiro nas ações do COMTUR, inclusive participamos da Feira do Empreendedor do Sebrae, maior feira de negócios “Com o tema “Amplie seus horizontes”, a edição deste ano da Feira do Empreendedor (FE23), do Sebrae-SP, foi sucesso entre público e expositores. O evento recebeu 116,4 mil pessoas nos seus quatro dias. Foram 104,4 mil visitantes presenciais e mais 11,9 mil que acompanharam digitalmente as transmissões da FE23. Nesse período, a FE23 atingiu a marca de R\$ 408,8 milhões em negócios gerados. Esse dado leva em conta o volume de contratos entre expositores e visitantes que foram acertados no evento ou serão concluídos nos 12 meses subsequentes. Ao todo, foram 60,8 mil negócios fechados.” (<https://sp.agenciasebrae.com.br>). No referido evento o COMTUR, teve uma magnífica participação na “Ilha do Turismo”. Esse ano, esperamos estar presentes novamente, inclusive o secretário da SETIDE, sr. Luciano Camandoni, em visita à Feira e no stand do Turismo, ficou muito empolgado e disse que para 2024, a SETIDE seria representada com um stand próprio e o Turismo, com certeza teria um espaço. Essa fala do secretário deu novo ânimo para o COMTUR. Continuando, a sra. Shirley comentou sobre a participação do COMTUR em diversos eventos do Turismo, organizados pela Setur (Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo), o Salão São Paulo de Turismo (stand do Cioeste), Conexidades, dentre outras Feiras e Eventos de relevância. E no início de 2024 não poderia ser diferente, a participação em Feiras e no 3º Fórum Regional de Turismo da Região Turística Negócios e Cultura, também com um stand e destaque para as artesãs, além das participações efetivas nas reuniões mensais da RT e do CT Turismo do Cioeste. Na sequência a retrospectiva é realizada por apresentação de slides, que posteriormente será disponibilizada no grupo do COMTUR. Após a apresentação a sra. Ivani faz a chamada dos conselheiros e deixa claro que, conforme o Regimento Interno: “Art. 12º Os membros deste Conselho, perderão seu mandato quando da incidência dos seguintes casos: I. Faltar justificadamente ou injustificadamente (titular ou suplente) a 3 (três) reuniões consecutivas ou três reuniões intercaladas, sem aviso formal, com antecedência mínima de pelo menos 24 horas, devendo ser comunicada via e-mail ou ofício ao Secretário Executivo, com exceção em casos de força maior (doença, mal estar súbito, caso de morte na família ou outro motivo que possa ser analisado pela Diretoria Executiva do COMTUR, como motivo de força maior); II. Tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade, prática de atos irregulares ou por interesses conflitantes ou lesivos aos objetivos deste Conselho; III. Que venha a ferir o artigo 6º da lei nº4919, de 09 de outubro de 2018.” A sra. Shirley, novamente com a palavra pergunta se algum conselheiro se predispõe a participar da Equipe Executiva e abre a palavra para que os conselheiros se manifestem. Não havendo manifestações de interesse no certame é apresentada aos presentes a inscrição de uma única chapa com a seguinte composição: Presidente – sra. Shirley Suely de C. Damy (reconduzida ao cargo), Vice-Presidente – sra. Lilian Goldner, Secretário Executivo – sr. Marcelo Borborema e Secretária Adjunta – sra. Ivani de Oliveira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

A eleição foi por aclamação. Todos ficam satisfeitos com a nova equipe Executiva. Informes: O dr. Claudio, fala das ações da OAB, apresenta a formação do Curso de Porteiros e Controladores de Acesso, e ressalta que a capacitação é fundamental. Convida para a Palestra, organizada pelas Comissões de Direito do Terceiro Setor, Direito Digital e Proteção de Dados e Propriedade Intelectual da OAB Osasco, dia 10 de junho, 15h, na sede da 56ª Subseção da OAB, e comenta sobre a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Quanto ao Regimento Interno e a Lei do COMTUR é bom que todos conheçam esses documentos, termina sua fala com a seguinte frase: "O Direito busca evitar conflitos", oferece a sede da OAB para a reunião do mês de setembro. A sra. Iva ficou de enviar ofício à sra. Presidente, solicitando a sala de reuniões. A sra. Shirley, agradece a presença de todos e finaliza a reunião, às 11h20min. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 08 de maio, das 09h30min. às 12h, na Associação Comercial e Empresarial de Osasco (ACEO), Av. Dionysia Alves Barreto, 701 – Jd. Bela Vista – Osasco – SP. A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária executiva, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.


Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR


Ivani de Oliveira
Secretária Executiva

Osasco, 19 de abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação
Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 4919/2018, no dia 05 de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou a reunião ordinária nº 56, No Parque Chico Mendes, sito à Rua Lázaro Suave, 15 – City Bussocaba – Osasco – SP, conforme CONVOCAÇÃO da Prefeitura do Município de Osasco, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), do dia 27 de maio de 2024, página nº 236. A reunião teve início às 09h40min., com a presença das seguintes pessoas: sra. Shirley S. C. Damy (Agência de Viagens / Receptivo / Presidente do COMTUR); sra. Lilian T. B. Goldner (Empresária / Vice-Presidente do COMTUR); sra. Rosa M. Amorim (CEMA-RH); sra. Luciana Helena Martins (SEMARH) e sra. Nicolly Victória B. M. Resende (SEMARH); sra. Ivani de Oliveira (SETIDE); sra. Katia Conde (Câmara Municipal de Osasco); dr. Claudio Ramos da Silva (Advogado / OAB Osasco); sra. Roberta Couto e sra. Isabel Melo Parola (Eventos); sra. Eliane dos Santos Luciano (Sociedade Civil / Empresária); sra. Silvia Cavalcanti e sra. Wilma Midori Tsutumi (Artesãs); sr. Alessandro Belcorso (Ordem dos Emancipadores); sr. Luciano Fernandes e sra. Fátima Rodrigues (SEPCD); sra. Bruna Aguiar Menezes (Hotelaria / Hotel Ramada); sr. Jair Rottini e sra. Ana Carolina Guardia (Universidade Anhanguera). **Ausências justificadas:** sr. Hugo Camacho (SEPLAG); sra. Giane Vieira (SEREL) e sra. Taise Outi (SECOM). A sra. Shirley inicia a reunião agradecendo a presença de todos e dá as boas-vindas. Em seguida agradece a participação dos conselheiros nas duas reuniões realizadas no mês de maio: a reunião ordinária em 08 de maio e a reunião extraordinária em 22 de maio, pedindo uma salva de palmas pela dedicação e envolvimento do grupo nos trabalhos para a criação das propostas dos planos de ação. Também aproveita para agradecer a acolhida ao COMTUR no Parque Chico Mendes, verificando ser a primeira visita ao parque por parte de muitos conselheiros. Iniciando o assunto da pauta sobre as oficinas dos planos de ação em parceria com o SEBRAE, ela ressalta que ficou como moderadora, não entrou em nenhum dos grupos e não colocou propostas naquele momento. O próximo passo será fazer a compilação técnica das propostas por parte da Executiva e a definição da ordem de como as ações poderão ser feitas, inclusive definindo um cronograma. Ela solicita que cada grupo apresente suas ações de forma resumida e pede especial atenção na observação sobre possíveis congruências com as ações dos demais grupos. Alterando a ordem da pauta, os informes são apresentados no início da reunião, para que posteriormente o grupo se concentre nas apresentações das propostas. A sra. Kátia informa que o Dia Municipal do Turismo está para ser votado na Câmara nesta semana ou nas próximas, e a sra. Shirley informa que assim que a data for confirmada, o grupo será comunicado. A proposta é que o Dia Municipal do Turismo seja celebrado no terceiro sábado do mês de agosto, que segundo o vereador Michel Figueiredo (responsável pelo projeto de lei), foi escolhido aleatoriamente, mas ela considera que a data pode ser justificada, por agosto ser considerado o mês do patrimônio, e neste ano o Dia Municipal do Turismo ocorrerá justamente no sábado, dia 17 de agosto, em que é celebrado o Dia Nacional do Patrimônio. Seguindo para o próximo assunto, no dia 20 de junho Osasco irá sediar a reunião mensal da RT (Região Turística) Negócios e Cultura, que faz rodízio das reuniões mensais em cada município participante. A Ordem dos Emancipadores foi escolhida para sediar a reunião pela sua importância histórica para a cidade e pelos Emancipadores serem considerados os guardiães da nossa história, inclusive com um grande acervo de fotos históricas exibidas nas paredes da sua sede. A sra. Ivani aproveita para explicar aos presentes a dinâmica das reuniões da RT nas cidades, em que na parte da manhã é realizada a reunião mensal ordinária e à tarde é realizada uma visita técnica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação
Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

a algum atrativo turístico. O sr. Luciano, que faz parte da Comissão Permanente de Acessibilidade, pergunta sobre a possibilidade de participação na reunião da RT e a sra. Ivani responde que a reunião é aberta, mas solicita que a presença seja confirmada com antecedência, para facilitar a organização. A sra. Ivani informa também sobre a reunião da CT (Câmara Técnica) de Turismo do CIOESTE (Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo), que envolve 12 municípios e acontece na última terça-feira de cada mês, sendo realizada este mês em 25 de junho, na sede do CIOESTE. Ela aproveita para explicar um pouco sobre a dinâmica regional do turismo na macrorregião na qual Osasco está inserida, e a sra. Shirley sugere que posteriormente a sra. Ivani coloque no grupo de WhatsApp do COMTUR, informações mais detalhadas sobre a RT Negócios e Cultura e o CIOESTE. O dr. Cláudio pede a palavra para noticiar os eventos da OAB, comunicando que no dia 10 de junho, na sede da OAB, acontecerá a palestra com o tema “Proteção de Dados e Segurança da Informação”, e as palestras “Proteção de Marcas” e “Legislação Geral aplicada ao Setor Social”. No dia 30 de junho, no estacionamento da prefeitura, a OAB está apoiando um evento com exibição de automóveis antigos, em prol da causa animal, com ingresso solidário de 1kg de ração. Ele menciona o evento que visitou no dia 02 de junho, chamado “Osasco Burning Fest – Batalha de Assadores”, realizado no estacionamento da prefeitura. Ele ficou impressionado com o público, a boa comida e a organização, e a sra. Shirley comenta que esses são eventos externos realizados na cidade, que apenas locam o espaço, e o COMTUR poderia aproveitar essas oportunidades para se divulgar na cidade. O sr. Alessandro pede a palavra e convida os Conselheiros para uma exposição sobre a família Christensen, uma das mais antigas da cidade, que completa 128 anos e acontecerá no dia 06 de junho no Teatro Municipal. A sra. Ivani pede a palavra e comunica que está trabalhando na atualização das informações sobre Osasco no SISMAPA, Sistema de Informações sobre os Municípios no Mapa do Turismo Brasileiro, do Ministério do Turismo. O volume de dados a serem inseridos no sistema é grande, envolve rede hoteleira, restaurantes, transportes, parques e outras informações turísticas. Ela solicita que os conselheiros estejam sempre atentos à divulgação do COMTUR e do “Sabores de Osasco” nos estabelecimentos de gastronomia pelo qual passarão. A sra. Shirley pede a palavra e comenta sobre uma ação que foi sugerida no ano passado, para que os Conselheiros tornem um hábito ao visitarem locais turísticos na cidade, tirem foto, marquem o local e o COMTUR nas mídias sociais e enviarem a ação para o COMTUR, para juntos amplificarmos a divulgação do COMTUR e da cidade. O Dr. Cláudio pede a palavra novamente e comunica sobre um outro evento apoiado pela OAB que será realizado no dia 18 de junho na ACEO (Associação Comercial) pela Associação de Condomínios de Osasco, em que o Secretário Municipal de Trânsito fará uma palestra sobre “Acessibilidade e Segurança” para zeladores, síndicos residenciais e comerciais, e controladores de acesso. Ele complementa que os profissionais deste segmento não têm qualquer formação relacionada ao Turismo, e considera que o setor de segurança também deva estar conectado aos assuntos relacionados ao Turismo. A sra. Shirley pede a palavra e informa sobre outro evento que será realizado na ACEO nesta semana, para apresentar a Feira do Empreendedor 2024 aos empresários. Como têm acontecido muitos eventos simultâneos e não há como cada um estar presente individualmente em todos, ela pede que os conselheiros se dividam, para que tenhamos sempre a presença de algum conselheiro, e que eles tragam fotos e façam um breve resumo do que aconteceu, para fazermos uma troca focada. Vamos nos dividir para somar esforços. Dando continuidade ao próximo item da pauta, referente às propostas para o plano de ação no segundo semestre, o grupo responsável pelo plano de captação de recursos para o COMTUR é o primeiro a se apresentar, e o dr. Cláudio define como metas principais a elaboração do Plano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação
Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

Diretor de Turismo e a necessidade de fomentar o FUMTUR, para que o COMTUR disponha de recursos. Como primeira ação, ele ressalta a importância do envio de ofício para o prefeito e ressalta que, mesmo sendo um ano eleitoral, as ações institucionais precisam ser continuadas. A sra. Shirley informa também que no dia de hoje o secretário da SETIDE, Luciano Camandoni, deixa o cargo, e a questão de interlocução com a secretaria também precisará ser observada. Ela prossegue, relatando a reunião presencial que foi realizada com o prefeito em 05 de junho, com a presença dela, presidente do COMTUR, do secretário executivo sr. Marcelo Borborema e de um representante do empresariado da cidade, para tratar especificamente sobre o Plano Diretor. O prefeito, sr. Rogério Lins, ouviu as considerações dos presentes e se comprometeu em dar encaminhamento à demanda. Foram apresentadas ao prefeito as principais questões referentes às ações do COMTUR, como a importância do Plano Diretor, o quanto este plano pode trazer de recursos para o município, e quanto o município perdeu nesses quatro anos em que temos falado sobre isto, em que poderíamos ter recebido a verba de 700 mil reais por ano, nesses quatro últimos anos, se Osasco já fosse um MIT (Município de Interesse Turístico), que é o mínimo que o DADE (fundo estadual) teria repassado, desde que se cumpram alguns requisitos. Ela reforça que os requisitos que cabem ao COMTUR para a obtenção do MIT estão todos sendo cumpridos e a licitação já foi realizada, agora só falta liberar a verba para fazer o pagamento e partir para a execução do documento. A empresa vencedora da licitação, a IDT-CEMA, do sr. Bruno Omori, tem bastante experiência na execução de planos diretores, e está finalizando nesses dias o plano diretor da cidade de Cajamar. A segunda colocada na licitação também é uma empresa reconhecida no trade turístico. E o COMTUR estará muito próximo da empresa que realizar o plano diretor, porque iremos facilitar o trânsito das informações. Após essas informações, foi dada uma salva de palmas aos esforços de bastidores do conselho e dos conselheiros, na concretização dessa reunião com o prefeito. O dr. Cláudio pede a palavra e dá continuidade aos comentários sobre a segunda proposta do grupo de trabalho de captação de recursos, que são os esforços de captação de recursos para o FUMTUR junto à SEPLAG. A sra. Shirley confirma a importância de retomar o contato com o sr. Hugo da SEPLAG, que comunicou que não poderia vir hoje, mas seria importante para o plano de ação desse grupo de trabalho, saber mais informações sobre essa possível verba. O dr. Cláudio pede a palavra e pergunta ao grupo qual é a situação atual do FUMTUR e a sra. Ivani esclarece que a prefeitura abriu uma conta bancária para o COMTUR logo depois que a lei 4919/2018 foi sancionada, mas ela está zerada. A sra. Shirley reitera que o Turismo é apenas uma gerência, não uma secretaria, e nesse caso os trâmites são sempre mais complexos. O sr. Alessandro pede a palavra e sugere que nada impede que o Turismo se torne uma Secretaria, mesmo que seja uma secretaria executiva, que é o primeiro passo, e todos concordam com a sugestão. O dr. Cláudio retorna ao tema do plano de ação e pergunta à sra. Shirley sobre a responsabilidade de cada grupo em relação às propostas, e ela confirma que “quem propõe a ação, deve cuidar dela”, inclusive com o estabelecimento do prazo de execução, e isto é importante também para permitir que os demais grupos possam interagir. Posteriormente, ela e a sra. Sílvia, do SEBRAE, farão uma avaliação macro, encaixando todos os projetos do grupo de forma integrada. A sra. Shirley também sugere que os conselheiros lancem mão dos “saberes e expertises” dos demais conselheiros, sempre que houver necessidade. A sra. Fátima pede a palavra e apresenta o grupo de trabalho de comunicação, que estabeleceu uma meta de apresentar resultados até o mês de agosto. A sra. Shirley pede a palavra e faz algumas sugestões técnicas para direcionar o grupo de trabalho de comunicação, referente aos objetivos do plano de comunicação para o COMTUR. Ela convida os conselheiros a refletirem quais são os objetivos desse plano, para quem divulgar o Conselho, qual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação
Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

linguagem será utilizada, e considera estas questões como fundamentais a serem feitas pelo grupo. O dr. Cláudio pede a palavra e pergunta se o COMTUR possui algum site atualmente, e considera que o site pode se tornar um portal para a divulgação dos eventos da cidade e do COMTUR. Ele também comenta que ele recebeu da gerência de certificados da pessoa idosa e cartão de PCD, um adesivo a ser colocado no para-brisas que considerou muito interessante, e sugere a criação de um adesivo do COMTUR, que poderia ter um QR-Code para levar a mais informações sobre o conselho. A sra. Shirley pede a palavra e usa o selo para exemplificar como ela considera que as ações devam ser conduzidas. Quem será responsável pelo projeto, o orçamento, o conteúdo e o prazo de realização. Lembrando que, por enquanto, temos caixa zero, mas se conseguimos um patrocinador que se encante com o projeto, ou faça alguma permuta, então o projeto será viabilizado. A sra. Isabel pede a palavra e comenta sobre o grupo de trabalho de ações junto à iniciativa privada, do qual faz parte, que essa busca de patrocínios e permutas foi registrada entre os projetos do grupo, e ela concorda com a ideia de um selo do COMTUR. A sra. Lilian pede a palavra e questiona sobre qual secretaria seria responsável pela autorização dos eventos comerciais na cidade, e foi informada que seriam a SECOMTRU e a Secretaria de Governo. O sr. Alessandro sugere a criação de uma taxa a ser paga pelos organizadores de eventos comerciais na cidade, em prol do COMTUR, e a sra. Lilian argumenta que uma ação anterior a essa cobrança já poderia ser feita imediatamente, que seria o COMTUR ter informações sobre esses eventos na cidade, por parte dos organizadores. Esta ação daria conhecimento aos organizadores sobre a existência do COMTUR e também abriria a possibilidade de divulgação do COMTUR nesses eventos. A sra. Shirley pede a palavra e comenta que esses eventos comerciais que são realizados em Osasco e outras cidades, são realizados através da locação de espaços nas cidades e neste tipo de negócio não há qualquer preocupação com o produtor local ou a empresa local, e, como ela já discutiu muito no SEBRAE, que eventos, muitas vezes, não podem fazer parte de um atrativo turístico, não é um produto turístico, porque reverte muito pouco, ou às vezes quase nada. Ela considera que um selo, além dos requisitos necessários já mencionados sobre o projeto, também precisa de reconhecimento público e consistência, caso contrário não surtirá os resultados esperados. A sra. Bruna pede a palavra e aborda a presença do COMTUR na internet, cujo perfil conta atualmente com cerca de 600 seguidores, ela considera a possibilidade das postagens do COMTUR serem repostadas por terceiros, como empresas, influencers, artistas, parques e outros estabelecimentos da cidade que irão apresentar o COMTUR aos seus seguidores, para que suas informações cheguem mais longe e atinja moradores e não moradores de Osasco. Para isto, o COMTUR precisará "marcar" esses parceiros nas postagens, para que posteriormente elas sejam repostadas. Ela considera que apenas a página do COMTUR fazendo as postagens, não reverte no aumento de seguidores, ela considera que essas e outras pequenas ações podem trazer mais visibilidade e chamar atenção sobre o conselho. A sra. Lilian sugere convidar alguns influencers e outras personalidades da cidade a participarem de uma reunião do COMTUR, para que conheçam um pouco mais sobre turismo. A sra. Ivani pede a palavra e relata que contactou um influenciador para que falasse sobre o turismo em Osasco e ele recomendou que conversasse com uma pessoa na secretaria de comunicação, porque, segundo ele, a prefeitura tem uma verba que disporia para esse fim. A sra. Luciana pede a palavra e concorda com a fala da sra. Bruna sobre a importância e efetividade da divulgação no Instagram, e relembra que este assunto começou a ser abordado em 2020. Ela relembra seus esforços há dez anos, quando começou a divulgar o orquídeário, e confirma a importância do trabalho de formiguinha do orquídeário, que acredita que deva ser aplicado também no COMTUR. A sra. Shirley relembra a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Tecnologia, Inovação Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Departamento de Turismo

participação no Fórum de Turismo de Cajamar e ressalta como o estande estava bonito e tinha uma narrativa, que ela compara com a trajetória do COMTUR, que em 2020 era novinho, enfrentou firmemente a pandemia, e precisa resgatar algumas ações pensadas naquele momento. Hoje o conselho está muito mais consistente, com narrativa própria, com mais pessoas para colaborar e mais conteúdo para trabalhar melhor o perfil no Instagram. Ela aproveita para colocar em questão a postura do perfil do Instagram do COMTUR, que, por ser um perfil institucional, não deveria “seguir” muitos perfis, mas “ser seguido”. Isto demandará um plano criterioso de revisão do perfil, realizar uma “limpeza” nos canais seguidos, selecionando somente aqueles que sejam os estratégicos e os parceiros do conselho. O dr. Cláudio pede a palavra e questiona a informação de que o site do COMTUR depende da prefeitura, mas ele argumenta que os conselhos são autônomos, e caberia à prefeitura fornecer a infraestrutura necessária, de acordo com a lei municipal. E pelas atribuições do COMTUR, a comunicação através de um site e das mídias sociais são fundamentais, reforçando a presença digital do conselho de forma ativa e sistemática. A sra. Ivani lembrou que a questão do site, que foi abordada no ano passado, foi encaminhada para a Secretaria de Comunicação, mas eles responderam que poderia hospedar a página do COMTUR no site da SETIDE. O Hugo e a Carol da SEPLAG, em uma reunião passada, sugeriram que a página poderia ser hospedada no site do “Participa Osasco”. A sra. Shirley pede a palavra e comenta que a questão do site já foi discutida anteriormente, pode entrar como uma ação de novo, mas ela questiona o que seria divulgado nesse site, ou seja, quais são os reais produtos turísticos de Osasco. Neste sentido, o perfil do Instagram ficou como um ensaio, mas tendo em mente que o objetivo maior é a criação de produtos turísticos. No entendimento técnico dela, precisamos reforçar e fazer ainda melhor o “Sabores de Osasco”, mas o entrave atual do projeto está na dificuldade do próprio grupo em administrar essa gestão conjunta, uma vez que cada estabelecimento ainda precisa superar as dificuldades pós pandemia e cuidar do seu negócio. Superadas essas dificuldades, então teríamos um produto turístico para divulgar no site do COMTUR. Para se ter uma vitrine, é preciso ter um produto completo para oferecer, porque, ao entrar no site, nós enquanto conselheiros, estaremos validando profissionalmente esse produto, o que exige muito cuidado. A sra. Ivani comenta que no preenchimento do SISMAPA, é solicitado o inventário dos atrativos turísticos, como limpeza, situação dos banheiros, acessibilidade, sinalização turística, etc. A sra. Isabel pede a palavra e questiona onde poderia se encontrar essas informações através da prefeitura, e a sra. Shirley orienta que o grupo de trabalho da comunicação poderá fazer a interface com as secretarias, em nome do COMTUR, buscar as informações. A sra. Kátia pede a palavra e comunica que irá solicitar uma reunião com o sr. Sérgio, Secretário de Governo, para apresentarmos as nossas dificuldades e tentarmos entender um caminho interno da prefeitura, para facilitar a interlocução com as demais secretarias. O dr. Cláudio pede a palavra e ressalta a importância de enviar ofícios referentes a todas as demandas do conselho, para que, mesmo que não sejam atendidas, fiquem os registros das solicitações, e elas constem nos relatórios de atividades. O sr. Alessandro pede a palavra e reforça a importância de não misturarmos os assuntos das nossas demandas, por este ser um ano político. E destaca também que podem ser feitos releases de imprensa, com a cobrança sistemática de prazos para as respostas às demandas. A sra. Shirley pede a palavra e ressalta novamente a importância de estabelecer uma ordem nas demandas a serem trabalhadas, para que não haja frustração, e reitera que a “lição de casa” é definir o que será colocado na prateleira de produtos turísticos do COMTUR o dr. Cláudio pede a palavra e ressalta a necessidade de se ter uma secretaria de Turismo na cidade, que considera como estratégico e sugere que esta seria uma bandeira para cobrar junto aos futuros candidatos a prefeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação
Desenvolvimento Econômico - SETIDE



Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

A sra. Shirley pede a palavra e afirma que poderia ser realizada uma parceria com as secretarias de Cultura e de Educação, com ações concretas como passeios culturais e exposições, por exemplo, em que as pessoas serão convidadas para esses eventos e também conhecerão a cidade. O sr. Alessandro pede a palavra e informa que o próximo grande evento em Osasco serão as festividades de Sete de Setembro, e o desfile de Osasco é maior do que o da capital, em número de pessoas, e ele considera que o COMTUR deveria ter presença neste evento, seria uma excelente oportunidade para divulgação do conselho. O dr. Cláudio pede a palavra e pergunta sobre o projeto “Sabores de Osasco” e se o caminho do grupo seria uma associação. A sra. Shirley responde que já temos no município o SINHORES (associação de bares e restaurantes), e o caminho seria a ampliação do grupo através de um novo programa de Turismo do SEBRAE. A parceria entre o SEBRAE e a FIA-USP para a realização dos workshops foi encerrada no ano passado e ainda está sendo aguardada nova agenda, que está prevista para o segundo semestre deste ano. Ela sugere que poderia ser pesquisada a possibilidade de criação de uma empresa júnior, e o sr. Jair comunica que a Universidade Anhanguera está à disposição para colaborar neste sentido através de seus professores e alunos. Essas informações são importantes para o entendimento e esclarecimento das questões burocráticas envolvidas na constituição e viabilidade desse tipo de empresa para o grupo do “Sabores de Osasco”. A sra. Shirley pede a palavra e informa ao grupo o nome do perfil do Sabores de Osasco no Instagram - @saboresdeosasco – e pondera que no momento, uma solução mais simples, como uma assessoria ao grupo, seria mais apropriado. O grupo está em stand-by no momento, mas o objetivo é a criação de eventos voltados ao visitante ou ao turista. O sr. Alessandro pede a palavra e pergunta ao dr. Cláudio como seria possível viabilizar para o COMTUR uma lei de fomento, como se fosse uma subvenção. O dr. Cláudio responde que este é um ato discricionário do poder executivo e considera inviável este mecanismo para o COMTUR, por este ser autônomo e deliberativo. A sra. Shirley pede a palavra e ressalta que todas as possibilidades de recursos precisam ser avaliadas pelos grupos de trabalho, e que sejam descartadas as que não sejam viáveis. Com um PDTur bem elaborado e se nos tornarmos um MIT, receberemos verbas de no mínimo 800 mil reais por ano, e como MIT, precisaremos ter atrativos viáveis de visitação, que são os produtos turísticos. A sra. Shirley, agradece a presença de todos e finaliza a reunião, às 11h30min. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 03 de julho, das 09h30min. às 12h, na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer (SEREL) / Ginásio de Esportes José Liberatti - Sala Vip, Rua Jubair Celestino, 150 - Presidente Altino - Osasco - SP. A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Nada mais havendo a tratar, eu, Ivani de Oliveira, secretária adjunta, redigi e digitei a presente Ata, que será assinada pela sra. Presidente do COMTUR e por mim.


Shirley S. C. Damy
Presidente do COMTUR


Ivani de Oliveira
Secretária Adjunta

Osasco, 12 de junho de 2024

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

DESPACHO

Processo de Compras nº: **202403320245**

Tipo: **DISPENSA**

Objeto: **Contratação de empresa para planejamento, organização e execução do concurso público 01/2024, conforme anexo.**

Embasado no r. Parecer Jurídico constante dos autos, AUTORIZO a DISPENSA da realização de certame licitatório para a contratação da empresa Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - IMAIS, com base no Inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 10 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 202403320245

Contrato nº. 01/2024

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**Contratada:** INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público a ser promovido pela contratante, destinado ao provimento de vagas em seu quadro de pessoal, com fundamento no Art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.**Validade:** 12 meses**Valor da Inscrição: R\$ 60,00 – Ensino Superior (cursando)****R\$ 72,00 – Ensino Superior Completo**

Osasco, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

PROCESSO nº: 2674/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº: 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ nº: 20.216.703/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de serviços de obras e adequação para manutenção no muro lateral esquerda e conserto de vazamento na garagem de forro de gesso da sede do instituto de previdência do município de Osasco.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais).

Osasco, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 16/10/2024 14:38:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência - IPMO



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2024**

PROCESSO Nº: 1816/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: WEDTECH COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ nº 64.858.988/0001-07

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade estabelecer as condições técnicas e legais para inspeção e medição de SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas) e supressores de surto nos quadros de distribuição do prédio do Instituto de Previdência de Osasco – IPMO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.058,09 (três mil e cinquenta e oito reais e nove centavos).

Osasco, 14 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cláudia Bonfim', is positioned above the printed name.

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência - IPMO



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2024**

PROCESSO Nº: 1816/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para fornecimento de seguros da frota de veículos oficiais do Instituto de Previdência do Município de Osasco

VALOR GLOBAL: R\$ 3.610,14 (três mil e seiscentos e dez reais e quatorze centavos).

Osasco, 09 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cláudia Bonfim', is positioned above the printed name.

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência - IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2024

PROCESSO Nº: 1817/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: GERSON CORDEIRO DA COSTA

CNPJ nº 48.220.944/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 25 (vinte e cinco) vagas de estacionamento para abrigar os veículos dos assegurados e de servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco-IPMO e seus Anexos desta autarquia.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil).

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 01/07/2025 (doze) meses.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 03/07/2024 16:07:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência – IPMO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2024

PROCESSO Nº: 1844/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: CSN KAHLE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS & EVENTOS.

CNPJ Nº: 24.831.677/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as atividades oficiais e eventos do Instituto de Previdência do Município de Osasco -IPMO.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 03/07/2024 à 03/07/2025 (12 meses).

Osasco, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 12/07/2024 16:15:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 463/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESLIGAR o senhor **JORGE BARBIERI**, portador do RG 16.600.072-3, do cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, de provimento efetivo, no dia 31 de agosto de 2024, em virtude do seu falecimento.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 464/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

EXONERAR a senhora **KETLIM CRISTINA DA SILVA PAIVA**, portadora do RG 58.382.323-3, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 7 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 7 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ROBERTO SANTOS, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Cruz das Almas, Cruz das Almas, BA, aos 27/03/1955, filho de JUCELINA SANTOS, residente em Osasco, SP
LEIDY BORGES, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Lucelia, Lucelia, SP, aos 29/05/1961, filha de SEBASTIÃO BORGES e de MARIA APARECIDA SIMÕES, residente em Osasco, SP

PAULO SOARES DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/11/1978, filho de LEOCADIO SOARES DA SILVA e de IVONIR DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP
CECILIA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 18/11/1979, filha de MANUEL MESSIAS OLIVEIRA e de REITA VIEIRA SANTOS OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

WILLIAM DAMACENA CUNHA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Jundiaí, Jundiaí, SP, aos 29/07/2003, filho de ANDRE LUIZ DOS SANTOS CUNHA e de MARIA NEUMA ALVES DAMACENA, residente em Osasco, SP
GIOVANNA GABRIELE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 07/05/2002, filha de ALEXANDRE TEIXEIRA e de ANA PAULA DE ALMEIDA SOUZA, residente em Carapicuíba, SP

MARCOS GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 23/08/1991, filho de SIRSO PEREIRA DOS SANTOS e de CELIA PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
YNGRID MARQUES DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/08/1992, filha de ADILSON ALVES FERREIRA e de DANIELA MARQUES DA SILVA, residente em Osasco, SP

MARCELO PEDRO ALMEIDA VITORINO, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Lorena, Lorena, SP, aos 06/04/1978, filho de PEDRO VITORINO e de BENEDITA DE ALMEIDA VITORINO, residente em Osasco, SP
LEILA ALVES RODRIGUES, brasileira, divorciada, operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 14/08/1981, filha de EVANGELISTA RODRIGUES e de MARIA ALVES RODRIGUES, residente em Osasco, SP

DANILO GABRIEL SILVA, brasileira, solteiro, vendedor de loja, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 21/07/2000, filho de VANDERLEI RODRIGUES SILVA e de ALDENI BELARMINO DE OLIVEIRA SILVA, residente em Osasco, SP
STEPHANY SANTOS SANTANA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 12/10/2006, filha de WELLINGTON OLIVEIRA SANTANA e de ELIANI SANTOS SOUZA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP